

Coletivos de artistas de Maricá já podem se cadastrar no Auxílio Emergencial da Cultura



Já está disponível no portal oficial da Prefeitura de Maricá (<http://sim.marica.rj.gov.br>) o formulário online para realização do Cadastro Municipal de Cultura que permitirá aos Coletivos, Grupos, Companhias, Produtoras e demais espaços e organizações culturais e artísticas da cidade a solicitarem a verba emergencial, disponibilizada pela Lei Aldir Blanc. Os aprovados poderão receber de três a dez mil reais conforme

diretrizes da Lei.

Segundo o secretário de Cultura de Maricá, Sady Bianchin, o processo para a disponibilização dos valores será feito em três etapas, são elas: cadastro, análise e liberação da verba.

“Depois de uma intensa preparação da plataforma, finalmente estamos disponibilizando o link do cadastro Municipal

de Cultura. Após o preenchimento do formulário online, os dados serão analisados por uma comissão avaliadora que está sendo montada e que contará com a participação da sociedade civil. Só então, após a análise e aprovação, será realizado o repasse das verbas”, explicou Sady.

Bianchini lembrou que durante todo esse período de espera muitas reuniões online foram promovidas junto a sociedade civil com o objetivo de discutir metodologias e critérios do plano de ação da Cultura.

Em relação ao Auxílio Emergencial da cultura, no valor de três parcelas de R\$ 600,00, o secretário explicou que esse benefício, previsto na Lei Aldir Blanc, está sob a gestão da Secretaria Estadual de Cultura, através de um cadastro individual disponível na plataforma “Mais Brasil”.

“É bom ressaltar que o inciso um da lei Aldir Blanc, o auxílio de seiscentos reais, será de responsabilidade do Estado, e para isto os artistas e trabalhadores da Cultura terão que se cadastrar na secretaria de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, portanto precisam ficar atentos

a atuação da mesma”, esclareceu.

O secretário explicou ainda que para os coletivos, grupos, companhias, entre outros, que possuem o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), é só realizar o cadastro na plataforma e aguardar a análise. Já os que não possuem o CNPJ devem eleger um representante que irá cadastrar o grupo enviando um e-mail para cadastroculturalmarica@gmail.com. Esse representante receberá um número que deve ser utilizado para devida realização do cadastro na plataforma. Além disso, para legitimar o coletivo, o representante precisa apresentar uma declaração constando o nome completo, o RG e a assinatura de todos os integrantes. Do representante será exigido nome completo, CPF, endereço, telefone de contato e e-mail.

Com o objetivo de tirar possíveis dúvidas referentes ao Auxílio Emergencial ou ao preenchimento correto do formulário online, a Prefeitura, através da Secretaria de Cultura, está disponibilizando de segunda a sexta-feira, em horário comercial, o número de telefone: (21) 2634-1165.

Texto: Paulo Torres
Foto: Fernando Silva

Barreiras Sanitárias intensificaram a fiscalização no final de semana



As barreiras sanitárias voltaram a funcionar neste final de semana (08 e 09/08) em pontos estratégicos de Maricá. A ação visa reduzir o risco de um avanço da pandemia de Covid-19 no município.

Segundo o balanço da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional (SEOP), os agentes abordaram 30% a mais de veículos se

comparado ao final de semana anterior (01 e 02/08). Também houve um aumento de 21% nas assinaturas de comprovante de residência.

As barreiras ficaram instaladas na Estrada dos Cajueiros, RJ-106 (no Cala Boca), Recanto de Itaipuaçu, Zacarias (Barra de Maricá), Ubatiba, Bambuí, Ponta Negra e na RJ- 114 (Maricá-Itaboraí), e durante os



dois dias de funcionamento chegaram a abordar aproximadamente 24 mil veículos e, destes, 710 retornaram em razão da operação.

O secretário Júlio Veras, ressaltou que o fluxo de veículos foi intenso devido ao Dia dos Pais. “Tivemos um aumento no número de pessoas chegando ao nosso município. O número de abordagens

e de veículos retornando às suas origens também aumentou. As barreiras sanitárias mais uma vez demonstraram ser fundamentais nesse momento onde o isolamento social ainda é uma realidade necessária. Parte de nossa equipe focou no comércio dos principais centros e não tivemos problemas”, afirmou.

Texto: Thainá Vidal
Foto: Divulgação

Sumário

Conteúdo

ATOS DO PREFEITO	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	6
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	6
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	7
SECRETARIA DE CULTURA	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	7
SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS	7
SECRETARIA DE SAÚDE	7
SECRETARIA DE URBANISMO	7
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	8
CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ	9
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE	9
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	10
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	10
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	10

Expediente



PREFEITURA DE MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramador
Robson de Camargo Souza

Impressão
Empresa Jornalística Real ZM Notícias Ltda.
- Rua Professor Heleno Cláudio Fragoço, 529 -
Jardim Iguaçu - RJ

Tiragem
500 exemplares

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br



ATOS DO PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 567, de 17/07/2020.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 7.899.935,98 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2020;

•DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 7.899.935,98 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2068	AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP	3.3.9.0.39	206	16380	R\$ 50.884,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	206	16841	R\$ 41.890,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2125	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.9.0.39	236	16870	R\$ 716.865,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2183	MANUTENÇÃO E OPER ATIV ADM EM SAÚDE	3.3.9.0.92	206	17371	R\$ 676.798,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.13.2185	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.0.08	100	17315	R\$ 210.000,00
28 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.30	100	4243	R\$ 2.800,00
33 – SECRETARIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	25.752.21.2035	IMPLANT/MODER/MANUT PONTOS DE ILUMINAÇÃO	4.4.9.0.51	206	17213	R\$ 5.521,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.39	206	16686	R\$ 3.947.447,98
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.30	206	15985	R\$ 20.000,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.782.68.2320	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARKING ESTA	3.3.9.0.30	206	17409	R\$ 8.833,00
38 – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR	4.122.68.2223	MANUT OPER ATIVIDAD ADM DA CODEMAR	3.3.9.0.93	236	17318	R\$ 333,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2238	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.9.1.96	303	17410	R\$ 245.000,00
71 – EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	1 - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	4.122.69.2318	AQUISI. MANUTENÇÃO E MONITOR DA FROTA	3.3.9.0.39	206	17411	R\$ 1.271.796,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	100	17289	R\$ 5.443,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	17313	R\$ 5.800,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.1.9.0.92	100	17313	R\$ 6.000,00
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.846.0.7	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.3.9.0.93	206	17314	R\$ 5.997,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2199	SALVAMENTO MARÍTIMO	3.3.9.0.36	206	17416	R\$ 17.500,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOL	3.3.9.0.40	206	17047	R\$ 561.028,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.1.2371	ESTR. INST. DE CIÊNC., TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.30	236	17301	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 7.899.935,98

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 2.907 Lei Orçamentária Anual, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.7.1.41	206	16400	R\$ 20.000,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.33	236	16805	R\$ 333,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.14	100	16809	R\$ 2.800,00
2 – GABINETE DO PREFEITO	11 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE MARICÁ - EMAR	4.122.1.2338	CAPACITAÇÃO PRESENCIAL	4.4.9.0.52	206	16820	R\$ 59.717,00
11 – SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, ORDEM PUB. E TRÂNSITO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.36	100	16771	R\$ 11.243,00
16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	4.4.9.0.52	206	16842	R\$ 41.890,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.1065	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	236	16875	R\$ 716.865,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2367	PONTOS DE CULTURA	3.3.9.0.39	206	16883	R\$ 500.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.2259	ESCOLA DE ARTES DE MARICÁ	3.3.9.0.39	206	16880	R\$ 500.000,00
18 – SECRETARIA DE CULTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	13.392.19.1079	CENTRO DAS ARTES E ESPORTES UNIFICADOS	3.3.9.0.39	206	16879	R\$ 271.796,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.4.2173	MANUT DO PROG DE ASS FARMACEUTICA BASICA	3.3.9.0.30	100	15878	R\$ 150.000,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.13.2186	AQU DIST INS MAT MED REDE MUN DE SAÚDE	3.3.9.0.32	100	17105	R\$ 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Anulado
Órgão	Unidade	Código	Título				
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT. OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.39	206	16448	R\$ 676.798,00
40 – ISSM - Instituto de Seguridade Social de Maricá	3 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	9.122.62.2237	MANUT E OPER ATIV ADMINISTRATIVAS ISSM	3.1.9.0.96	303	17124	R\$ 245.000,00
60 – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	17.512.55.2217	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4.4.9.0.52	206	17171	R\$ 3.947.447,98
80 – ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	1 - ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	28.843.0.2	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA - FGTS	4.6.9.0.71	100	12164	R\$ 6.000,00
85 – SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	6.182.10.2030	FORM DE AGENTES MIRINS DE DEFESA CIVIL	3.3.9.0.39	206	15711	R\$ 29.018,00
91 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	1 - GABINETE DO SECRETARIO	4.126.38.2156	MODERN E MANUTENÇÃO DO PARQUE TECNOL	3.3.9.0.30	206	17046	R\$ 561.028,00
94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	4.122.1.2371	ESTR. INST. DE CIÊNC., TEC. E INOVAÇÃO	3.3.9.0.39	236	17300	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 7.899.935,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 572, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTE Nº 8 DA QUADRA Nº 53, DO LOTEAMENTO “JARDIM BALNEÁRIO BAMBUÍ”, 2º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, INSCRITO NO RGI SOB O Nº 25.763, COM ÁREA DE 525,00M², MEDINDO 37,00M DE FRENTE PARA A RUA 41; 42,00M DE FUNDOS PARA O LOTE 9; 12,50M À DIREITA PARA O LOTE 7; 7,50M À ESQUERDA MAIS 7,05M EM CURVA PARA A AV. “B” MAIS A RUA 41 E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 468,75M², DE PROPRIEDADE DE JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, PARA A FINALIDADE PÚBLICA DE COMPOR O PARQUE IMOBILIÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE LOCAÇÃO SOCIAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.831, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea m, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial o imóvel localizado no Lote nº 8 da quadra nº 53, do loteamento “Jardim Balneário Bambuí”, 2º distrito deste Município, com área de 525,00 m², medindo 37,00m de frente para a rua 41; 42,00m de fundos para o lote 9; 12,50m à direita para o lote 7; 7,50m à esquerda mais 7,05m em curva para a Av. “B” mais a rua 41 e área total construída de 468,75m², inscrito no RGI sob o nº 25.763, de propriedade de JAQUELINE CHAGAS DOS SANTOS MACHADO, CPF nº 127.300.207-56 para a finalidade pública de compor o Parque Imobiliário Público Municipal do Programa de Locação Social, instituído pela Lei Municipal nº 2.831, de 26 de outubro de 2018.
Art. 2º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a proceder a desapropriação via administrativa ou judicial do imóvel descrito no art. 1º deste Decreto.
Art. 3º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder às anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.
Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para compor o Parque Imobiliário Público atendendo demanda habitacional aos beneficiários do Programa de “Locação Social”, bem como usos institucionais conforme necessidade da municipalidade, nos termos da Lei Municipal nº 2.831/18.
Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de agosto de 2020.
Fabiano Taques Horta
PREFEITO

DECRETO Nº 575, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
ALTERA O INCISO IV, DO ART. 1º, DO DECRETO Nº 549, DE 09 DE JUNHO DE 2020, QUE “INSTITUI COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO MODELO DE GESTÃO IMPLEMENTADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE”, SUBSTITUINDO O SERVIDOR HAROLDO FERNANDES DA SILVA – MATRÍCULA Nº 110.636 PELA SERVIDORA MARCIA REGINA CARDOSO TORRES, MATRÍCULA Nº 110.742.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º Altera o inciso IV, do art. 1º, do Decreto nº 549, de 09 de junho de 2020, que “INSTITUI COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO MODELO DE GESTÃO IMPLEMENTADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE”, substituindo o servidor Haroldo Fernandes da Silva – matrícula nº 110.636 pela servidora Marcia Regina Cardoso Torres, matrícula nº 110.742.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.
Fabiano Taques Horta
Prefeito

DECRETO Nº 576, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.
ALTERA O DECRETO Nº 544, DE 01 DE JUNHO DE 2020, O QUAL “DISPÕE SOBRE O PLANO DE RETOMADA DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS EM DECORRÊNCIA DO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID – 19) E REALIZA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”
CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;
CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 2020, o qual reconheceu o estado de calamidade pública em âmbito nacional;
CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de emergência no Estado do Rio de Janeiro;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 499 de 18 de março de 2020, o qual veio a declarar o estado de emergência em saúde pública no Município de Maricá, bem como todos os demais atos normativos municipais subsequentes que tiveram como iniciativa realizar medidas preventivas ao contágio da enfermidade;
CONSIDERANDO o artigo 6º e 196, caput, da Constituição Federal, a enunciar a saúde como direito social, conferido a todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;
CONSIDERANDO a necessidade de medidas de cautela que visem reduzir a disseminação da doença;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.006 de 27 de março de 2020, o qual veio a dispor sobre medidas de enfrentamento da propagação do novo Coronavírus (Covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde;
CONSIDERANDO que foi publicado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro o Pacto Social pela saúde e pela economia, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais.
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 544, de 01 de junho de 2020, veio a dispor sobre o plano de retomada de funcionamento dos estabelecimentos em decorrência do combate ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Município de Maricá;

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Art. 1º Altera o art. 23, do Decreto Municipal nº 544, de 01 de junho de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:
“Art. 23. Fica estabelecido horário de 10h as 18h para os ramos de atividade permitida no nível anterior e estendida a flexibilização prevista a bandeira amarela com atendimento presencial as atividades de bares, restaurantes e similares, reabertura flexibilizada de academias e similares, bem como a prática dos esportes coletivos”
Art. 2º Altera o art. 24, inciso I, do Decreto Municipal nº 544, de 01 de junho de 2020, que passa a vigor com a seguinte redação:
“Art. 24. São regras específicas da bandeira amarela para bares, restaurantes e similares:
I – funcionamento com atendimento presencial no horário compreendido entre 11h às 00h, exceto nas sextas, sábados e véspera de feriados que funcionará entre 8h as 00h;...”
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, aos 12 dias do mês de agosto de 2020.
FABIANO TAQUES HORTA
Prefeito do Município de Maricá

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO Nº 05 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 258/2016, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12287/2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E J. G. MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA EPP.
OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 258/2016, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II DA LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 493/496 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 491, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12287/2016, NOS TERMOS ABAIXO:
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DE JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 493/496 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12287/2016, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 258/2016, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DE 24 DE AGOSTO DE 2020 ATÉ 24 DE AGOSTO DE 2021.
REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, CONFORME A ANUÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA ÀS FLS. 426, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO DE FLS. 497/506, APRESENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 12287/2016.
VALOR: R\$ 290.700,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL SETECENTOS REAIS), NOS TERMOS DA PLANILHA DE FLS. 492 APENSADA AOS PRESENTES AUTOS.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
PROGRAMA DE TRABALHO Nº. 14.01.04.122.0001.2068

ELEMENTO DE DESPESA N.º 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 FONTE DE RECURSO N.º 206
 NOTA DE EMPENHO N.º 2336/2020
 DATA DA ASSINATURA: 24/07/2020
 MARICÁ, 24 DE JULHO DE 2020.
 MARIA JOSÉ DE ANDRADE
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 220/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6913/2017.
 PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CRISTINA MARIS DE FIGUEIREDO DOBBS E LUCI DOBBS AMAND TORRES.
 OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA PREFEITO HILÁRIO DA COSTA SILVA, Nº 100, LOTE 09, QUADRA L, PARQUE ELDORADO, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 55.085, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA DE PROJETOS E PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL.
 VALOR: O ALUGUEL MENSAL SERÁ DE R\$ 5.633,61 (CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), TENDO O CONTRATO A IMPORTÂNCIA GLOBAL DE R\$ 169.008,30 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
 FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
 PRAZO: 30 (TRINTA) MESES.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 14.01.04.122.0001.2001
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00
 ORIGEM DO RECURSO: 206
 NOTA DE EMPENHO: 2267/2020; 2268/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020.
 MARICÁ, 10 DE JULHO DE 2020.
 MARIA JOSÉ DE ANDRADE
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 220 DE 10 DE JULHO DE 2020.
 DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 220/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6913/2017
 A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 220/2020.
 RESOLVE:
 Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 220/2020 cujo objeto é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA PREFEITO HILÁRIO DA COSTA SILVA, Nº 100, LOTE 09, QUADRA L, PARQUE ELDORADO, CENTRO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O Nº 55.085, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DA COORDENADORIA DE PROJETOS E PROTEÇÃO ANIMAL E AMBIENTAL.
 1. MELISSA THOMAZ VASCONCELLOS, MATRÍCULA 108.167
 2. JORGE GONÇALVES VALIM JÚNIOR, MATRÍCULA 107.096
 Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10/07/2020.
 Publique-se.
 Maricá, 10 de julho de 2020.
 MARIA JOSÉ DE ANDRADE
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de R.P. nº 62/2020
 Processo Administrativo nº 19192/2018
 Validade: 02/08/2021
 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TELEFONES
 Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Coordenadoria de Compras, situado na Rua Alvares de Castro, nº 346, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal n.º 93/2012, por Maria José de Andrade portador (a) do R.G nº 041592593-4 e inscrito (a) no CPF sob nº 649296988-04, e a empresa CAM TECNOLOGIA EIRELI, situada na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126, BLC 9 SAL 326 TOR 2, Del Castilho, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.765-000, CNPJ: 14.438.757/0001-76, neste ato representada por sua representante legal João Paulo de Sena, portador da carteira de identidade nº 20.570.644-3 e inscrito no CPF sob nº 105.797.397-16, com contato por e-mail contato@camtecnologia.com.br e telefone (21) 3189-1050, nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 789 a 792, HOMOLOGADA à fl. 805 ambas do processo administrativo nº 19192/2018 referente ao Pregão Presencial nº 36/2020.
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS
 1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item(ns) dela constante(s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal n.º 135/2013.
 1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes

itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Telefone IP com LCD gráfico de 132 x 64 pixels, conta VoIP única, Switch com 2 portas Ethernet 10/100Mbps, PoE Integrado, Alto-falante full duplex, conexão para Fone de Ouvido, Preto, conforme especificações no Termo de Referência deste Edital. Modelo T19P E2 da Yealink	Yealink	Unidade	495	R\$ 301,80	R\$ 149.391,00
VALOR TOTAL						R\$ 149.391,00

CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
 2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

3.1. Quando efetivamente ocorrer a contratação a empresa será convocada, para no prazo de três dias úteis, comparecer a secretaria requisitante para assinatura do contrato

3.2. Após formalização do ajuste/contrato, a empresa detentora da ata, terá o prazo para a retirada da nota de empenho de até 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação do extrato de contrato no JOM.

3.3. Para a retirada de cada nota de empenho ou contrato, a detentora da ata deverá apresentar a documentação relativa à habilitação do certame que já tenha expirado a validade, devendo a documentação ser entregue à unidade requisitante.

3.4. O objeto da ata será executado nas unidades requisitantes, sendo o recebimento provisório, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93 e no Edital de Licitação.

3.4.1. A execução do serviço será acompanhada por fiscais, devendo a nota fiscal ou nota fiscal-fatura, estar acompanhada da cópia reprográfica da nota de empenho e contendo o detalhamento em valores unitários dos serviços prestados..

3.5. Se a qualidade do serviço prestado não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será refeito, aplicando-se as penalidades cabíveis.

3.6. Se, durante o prazo de validade da ata, o serviço apresentar inconformidades que impeçam ou prejudiquem a sua função/destinação, a detentora deverá providenciar o refazimento do mesmo, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela Prefeitura.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1 – Se a licitante vencedora recusar-se a assinar contrato ou outro documento que o substitua injustificadamente, a sessão será retomada e as demais licitantes chamadas, na ordem de classificação, para fazê-lo nas mesmas condições da proposta vencedora, sujeitando-se a licitante desistente, às penalidades do art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

4.2 – Pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações expressas neste Edital e/ou na Proposta-Detalhe, inclusive prazo de entrega, ficará o licitante sujeito às seguintes penalidades, previstas no artigo 87 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

I - advertência;

II - multa moratória de 1,0 % (hum por cento) ao dia útil de atraso, até no máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

III - suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com os Órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, por prazo de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, na forma do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

4.3 – A multa prevista no subitem acima não tem caráter compensatório, porém moratória, e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade pelas perdas e danos ou prejuízos decorrentes das infrações cometidas.

4.4 – Os valores devem ser recolhidos a favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação escrita, podendo a PMM descontá-los das faturas por ocasião de seu pagamento, se assim julgar conveniente, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

4.5 - Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contra a aplicação das multas, na forma do artigo 109 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do "Termo de Contrato".

5.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

5.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 047/2013.

5.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra "a", do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação pela

CONTRATADA, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestada por dos servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato.

5.3.2. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciará-se à a contar da data da respectiva reapresentação.

5.3.3. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de juros moratórios 0,033% (trinta e três centésimos por cento) ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feito mediante desconto de 0,033% ao mês, pro rata die

5.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão reajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, observados os índices estipulados no Edital.

5.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

6.1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados automaticamente, ressalvados, entretanto, a possibilidade de readequação dos preços vigentes em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a esta ata.

6.2. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela PMM à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

6.2.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.2.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.2.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA E DA RESCISÃO DO AJUSTE

7.1. DO CANCELAMENTO

7.1.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

7.1.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

7.1.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força

maior devidamente comprovados.

7.2. DA RESCISÃO DO AJUSTE

72.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

7.2.2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

7.2.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

7.2.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

7.2.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

7.2.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

7.2.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

7.2.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

7.2.3 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos no subitem 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no JOM, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

7.2.4 A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

7.2.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

7.2.5. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

7.2.6. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, nos termos do disposto no edital para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

8.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pelo Titular dos órgãos participantes do presente registro:

- Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

8.2. Os itens decorrentes desta ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Titular da Pasta à qual pertencer a unidade requisitante ou por quem aquele delegar tal competência.

8.4. Os itens objeto da ata, por órgãos da Administração Indireta, obedecerão as mesmas regras dos subitens anteriores, sendo competente para sua autorização e atos correlatos o Superintendente da autarquia ou o Presidente da empresa interessada, ou, ainda, a autoridade a quem aqueles houverem delegado os respectivos poderes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados

ou enviados através de "fac-símile", deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm caráter orientativo (preço máximo).

9.4. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.5. O preço a ser pago pela PMM é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação pela PMM nesse intervalo de tempo.

9.6. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.7. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

9.8. A detentora da ata deverá comunicar à PMM toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de

lei, o Foro da Fazenda Pública de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de con-

trole e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;

IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com os órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados

10.2. Compete aos órgãos e entidades:

10.2.1. requisitar, via fax ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação

cujos preços encontram-se registrados nesta Ata;

10.2.2. emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao objeto solicitado

10.2.3. observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, compete:

I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratuaismente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete ao Fornecedor:

10.3.1. fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação e na minuta de contrato anexa ao edital;

10.3.2. providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas

10.3.4. em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas;

10.3.5. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Maricá ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 03 de agosto de 2020.

Maria José de Andrade
Secretária de Administração

João Paulo de Sena
CAM TECNOLOGIA EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

R.G. nº: _____

NOME: _____

R.G. nº: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020, PROCESSO Nº 13847/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Geral Município (CGM), AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MAIOR LANCE OU OFERTA DE PREÇO, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE (I) PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS, PROVENTOS, VENCIMENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, ESTAGIÁRIOS E MÉDICOS RESIDENTES, INCLUSIVE AQUELES QUE VIEREM A SER CONTRATADOS FUTURAMENTE, OBEDECIDAS AS REGRAS DE PORTABILIDADE DETERMINADAS PELO BANCO CENTRAL; (II) PAGAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DOS FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E DE OBRAS; (III) CENTRALIZAÇÃO DA ARRECAÇÃO E REPASSE DOS TRIBUTOS (ISS, IPTU, ITBI, TAXAS) E DEMAIS RECEITAS, EXCETUANDO-SE OS CASOS EM QUE HAJA PREVISÃO LEGAL, CONTRATUAL OU JUDICIAL PARA MANUTENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; (IV) CENTRALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, RELATIVA AOS RECURSOS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, BEM COMO, CONVÊNIOS A SEREM ASSINADOS COM QUALQUER ÓRGÃO DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, EXCETUANDO-SE OS CASOS EM QUE HAJA PREVISÃO LEGAL, CONTRATUAL OU JUDICIAL PARA MANUTENÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; (V) CONCESSÃO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, OBSERVADOS OS LIMITES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ADJUDICANDO o objeto em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42 no valor de R\$ 15.722.071,20 (quinze milhões, setecentos e vinte e dois mil e setenta e um reais e vinte centavos).

Em, 11 de agosto de 2020.

Maria José de Andrade
Secretária de Administração

NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 418/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3322/2020

Esta Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições APROVA a recomendação da Comissão de Fiscalização do Contrato 418/2019, inserida no Relatório de Fiscalização do processo administrativo 3322/2020.

DETERMINA a notificação da empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI, CNPJ 09.445.502/0001-09, exigindo o pleno atendimento da Cláusula Quarta, alínea "f", do Contrato nº 418/2019, celebrado com o MUNICÍPIO DE MARICÁ, para comprovação do depósito do pagamento dos salários dos colaboradores e demais benefícios trabalhistas nas datas regulamentares, ou seja, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, na forma do Art. 459, §1º, da CLT, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da publicação do presente ato.

Transcorrido o prazo acima indicado sem o efetivo cumprimento do Contrato nº 418/2019, a Contratada deverá apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da notificação, em razão da inexecução contratual, estando sujeita a penalidade contratual de multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor global do contrato, conforme tabela de graduação descrita no Termo de Referência, observando os termos do Art. 87 da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 158/2018.

No caso de apresentação de defesa pela Contratada, esta será submetida à decisão desta Secretaria de Administração, para provimento, deferimento ou indeferimento da análise e verificação quanto à aplicação da supracitada infração. Na ausência de defesa no prazo acima descrito, a Contratada estará sujeita à aplicação da sanção de multa de 4% (quatro por cento) sobre o valor global do contrato, mediante ato decisório da Secretaria.

Oficie-se, registre-se e publique-se.

Maricá, 12 de agosto de 2020.

Maria José de Andrade
Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 SMS

Processo Administrativo n.º 19362/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo site www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

ORDEM DE INÍCIO

Estamos emitindo ORDEM DE INÍCIO, em 10/08/2020 Ao Contrato N.º 219/2020 Do Processo Administrativo N.º 9295/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PARA O MERCADO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA E ETEPAR CONSTRUÇÕES EIRELI.

Maricá, 10 de agosto de 2020.

Carolino Gomes dos Santos

Secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca.

Mat. 110.485

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 000058/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3691/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E DELTA ELETROMOVEIS EIRELI ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (500 CAIXAS COM 10 RESMAS DE FOLHA A4)

VALOR: R\$ 73.500,00 (SETENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62, §4º, DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL N.º 8666/93, ART. 15 DO DECRETO FEDERAL N.º 7.892/2013, ART. 15 DO DECRETO N.º 135/2013, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.02.08.244.0015.2248;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 230

NOTA DE EMPENHO: 000058/2020

DATA DO EMPENHO: 27/07/2020

MARICÁ, 27 DE JULHO DE 2020.

LAURA MARIA VIEIRA DA COSTA

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC N.º 67, DE 10 DE AGOSTO DE 2020

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 190/2020 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5978/2019, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC N.º 190 DE 29 DE ABRIL DE 2020 E SUAS ALTERAÇÕES.

O SR. SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal n.º 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 190/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE PRÉ-IMPRESSÃO, IMPRESSÃO E ENCARTE DO JORNAL OFICIAL DE MARICÁ - JOM, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5978/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º RETIRAR o servidor MARCOS EDUARDO BAHIA – MATRÍCULA N.º 109.770, que compõe a Comissão de Fiscalização do Contrato 190/2020 e DESIGNAR o servidor THIAGO DE SOUZA MADRUGA MACHADO – MATRÍCULA N.º 110.685.

Parágrafo único: Em razão da substituição indicada no caput, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

1. THIAGO DE SOUZA MADRUGA MACHADO – MATRÍCULA N.º 110.685

2. GERLANI ALVES DE AZEVEDO – MATRÍCULA N.º 106.711

3. ANA BEATRIZ ELIZEU NUNES - MATRÍCULA N.º 106.863

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando a partir da data da Publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de agosto de 2020.

OLAVO NOLETO ALVES

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROC. 20337/2019 – Pregão Presencial N.º 41/2019

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município (CGM), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal n.º 10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, visando o fornecimento de material de consumo e material permanente para o Cinema Público de Cultura - HENFIL, ADJUDICANDO o objeto em favor da Empresa: Ind e Com de Poltronas para Cinema Santa Clara LTDA, CNPJ: 00.912.718/0001-54, no valor R\$ 178.352,98 (Cento e Setenta e Oito Mil Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos) Maricá, 03 de Julho de 2020.

Sady Bianchini

Secretário de Cultura

Mat. 110.187

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO (SINE DIE) – CHAMADA PÚBLICA N.º 01 DO ANO DE 2020 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

Processo administrativo de n.º 30166/2019

A Prefeitura de Maricá, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que a Chamada Pública retro citada está SUSPensa SINE DIE, para adequação do Edital. Informações: sede da Secretaria de Educação, no horário de 9h às 17h, pelo site eletrônico da Prefeitura www.marica.rj.gov.br, email financaseducacao@hotmail.com e telefones 2637-2052, 2637-2053, 2637-2054, 2637-2055 (Ramal 06).

Maricá, 11 de Agosto de 2020.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1089/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2020.

Em conformidade com o parecer Procuradoria (PGM), Parecer da CPL e da Controladoria Geral do Município – CGM, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a contratação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2020, com fulcro na Lei Federal n.º 8666/1993, bem como na Lei 10.520/2002, pela Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Solução Completa (Outsourcing) para a concepção do Plano Estratégico de Arrecadação Eficiente do IPTU que permita a Sustentabilidade, o Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Maricá, com valor global de R\$ 8.225.521,36 (Oito milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa GEOPIX DO BRASIL LTDA – EPP, CNPJ: 04.556.970/0001-29.

Maricá, 05 de Agosto de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento Orçamento e Gestão

Mat. 106.014

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2019

O Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de atender ao interesse público e da administração, de acordo com o artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, a Súmula 473 do STF, resolve:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo administrativo licitatório n.º 18432/2018, Pregão Presencial n.º 035/2019, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Assessoramento, Apoio Técnico e Treinamento da equipe municipal, através de execução de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômico-fiscais.

Maricá, 05 de agosto de 2020.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Matrícula: 106.014

SECRETARIA DE POLÍTICAS INCLUSIVAS

ERRATA DA PORTARIA N.º 002 DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Publicação 18/03/2020 – Edição JOM n.º 1036 – fls. 11

Onde se lê:

PORTARIA N.º 002 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Leia-se:

PORTARIA N.º 003 DE 17 DE MARÇO DE 2020

Onde se lê:

Art. 1º Substituir o servidor Ewerton Borges de Sousa – Matrícula 110.157 pela servidora Eliane Ferraz – Matrícula 110.195, e a servidora Nathalia Cardoso de Castro, Matrícula 109.568, pelo servidor San-

dro Arley Moura Melo – Matrícula 106.787, passando a ser composta da seguinte forma:

1) ELIANE FERRAZ – Matrícula 110.195; e

2) SANDRO ARLEY MOURA MELO – Matrícula 106.787.

Leia-se:

Art. 1º Substituir o servidor Ewerton Borges de Sousa – Matrícula 110.157 pela servidora Eliane Ferraz – Matrícula 110.195, e a servidora Nathalia Cardoso de Castro, Matrícula 109.568, pelo servidor Sandro Arley Moura Melo – Matrícula 106.787, passando a ser composta da seguinte forma:

1) ELIANE FERRAZ – Matrícula 110.195;

2) SANDRO ARLEY MOURA MELO – Matrícula 106.787; e

3) IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA – Matrícula 5524.

Publique-se, tendo seus efeitos válidos a partir de 18/03/2020.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de agosto de 2020.

Sheila da Silva Pinto

Matrícula 106.564

Secretária de Políticas Inclusivas

PORTARIA N.º 04 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, REFERENTE À PORTARIA N.º 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 000460/2020, PUBLICADA EM 08/01/2020, JOM EDIÇÃO N.º 1018, FLS. 10.

A Secretária de Políticas Inclusivas, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhar a execução do termo de colaboração, a ser realizado através do Chamamento Público que objetiva celebrar parceria com organização da sociedade civil - OSC para implantação e manutenção do centro de referência em políticas inclusivas de maricá, visando fomentar o conceito de inclusão e ofertar serviços de atendimento inclusivo aos municípios com e sem deficiência, conforme decreto n.º 54/2017 e Lei 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a servidora IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA – Matrícula 5524, pela servidora JULIA HODECKER DO AMARAL QUINTANILHA – Matrícula 7809, passando a ter a seguinte composição:

1. Ewerton Borges de Sousa – Matrícula n.º 110.157;

2. Nathalia Cardoso de Castro – Matrícula n.º 109.568; e

3. Julia Hodecker do Amaral Quintanilha, Matrícula n.º 7809.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de agosto de 2020.

Sheila da Silva Pinto

Matrícula 106.564

Secretária de Políticas Inclusivas

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 10/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19576/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MARIANGELA GIULIANE GUIDA DA CUNHA.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 10/2018, QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA EXPEDICIONÁRIO LUIZ MANOEL FERREIRA, N.º 30, LOTE 51, QUADRA 05, LOTEAMENTO JARDIM NIVAMAR, 1º DISTRITO, MARICÁ/RJ, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 48.816 E MATRÍCULA MUNICIPAL N.º 8033, DESTINANDO-SE A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPSI, AMPARADA NO DISPOSTO NO DISPOSTO NA LEI FEDERAL N.º 8.245/91 E NO ARTIGO 62, §3º, I DA LEI N.º 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA À FL. 239 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 247, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19576/2017, NOS TERMOS ABAIXO:

A) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO 10/2018, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 05 DE JULHO DE 2020 A 05 DE JULHO DE 2021.

PRAZO: 05 DE JULHO DE 2020 A 05 DE JULHO DE 2021.

VALOR: R\$ 69.332,52 (SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 10/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI FEDERAL N.º 8.245/91 DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 20.02.10.122.0013.2183

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 203

NOTA DE EMPENHO: 376/2020.

MARICÁ, 03 DE JULHO DE 2020.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE URBANISMO

Notificação
 Nome do Proprietário: RENATA
 Nº Processo: 11084/2020
 Endereço: AV. 02, LOTE 01, QUADRA 175, JD. ATLANTICO. ESQUINA COM RUA 50.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E INSTALAR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 008769
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: ROGERIO LOPES
 Nº Processo: 11071/2020
 Endereço: AV. 02, LOTE 30, QUADRA 272, JD ATLANTICO
 Motivo: APRESENTAR ALVARA DE OBRAS, PROJETO APROVADO E INSTALAR PLACA DE OBRA.
 Nº do Auto: 008768
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11067/2020
 Endereço: AV. 02, LOTE 28, QUADRA 317, JD ATLANTICO CENTRAL ITAIPUAÇU.
 Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 008767
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11067/2020
 Endereço: RUA 93, QUADRA 89, LOTE 15, JD INTERLAGOS MARICA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 008397
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE.
 Nº Processo: 11066/2020
 Endereço: RUA 95, QUADRA 86, LOTE 18, JD INTERLAGOS, MARICA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 008389
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11063/2020
 Endereço: RUA 95, QUADRA 86, LOTE 18, JD INTERLAGOS, MARICA.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
 Nº do Auto: 008390
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11059/2020
 Endereço: RUA 106, LOTE 29, QUADRA 109, JD INTERLAGOS.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 008392
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11061/2020
 Endereço: RUA 106, LOTE 28, QUADRA 99, JD INTERLAGOS
 Motivo: APRESENTAR ALVARA DE OBRAS E PROJETO APROVADO
 Nº do Auto: 008391
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11058/2020
 Endereço: RUA 106, LOTE 01, QUADRA 109, JD INTERLAGOS
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
 Nº do Auto: 008394
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9456/2020
 Endereço: RUA J, QUADRA 14, LOTE 431, LOTEAMENTO DOM FELIPE, SÃO JOSÉ.
 Motivo: PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS E ESCRITURA DO IMÓVEL.
 Nº do Auto: 008332
 Data da Lavratura: 30 DE JULHO 2020
 Prazo para Recurso: 14 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 9456/2020
 Endereço: PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E ESCRITURA DO IMÓVEL.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E ESCRITURA DO IMÓVEL.
 Nº do Auto: 008333
 Data da Lavratura: 30 DE JULHO DE 2020.
 Prazo para Recurso: 14 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11056/2020
 Endereço: RUA 106, LOTE 30, QUADRA 99, JD INTERLAGOS.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 008393
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 10610/2020
 Endereço: RUA ALCIDES FRANCISCO DA CRUZ, QUADRA 31, LOTE 08, CASA 01, 1º LOT PRAIA DE ITAIPUAÇU.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E SISTEMA SANITARIO. (RETIRAR SUMIDOURO DA CALÇADA)
 Nº do Auto: 008525
 Data da Lavratura: 05 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL
 Nº Processo: 10476/2020
 Endereço: RUA GENERAL EMIR, QUADRA 39, LOTE 32, CASA 01.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 008524
 Data da Lavratura: 05 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. RESPONSÁVEL

Nº Processo: 10486/2020
 Endereço: RUA 45, QUADRA 548, LOTE 16 A, JD ATLANTICO.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO E ALVARA DE OBRAS
 Nº do Auto: 008523
 Data da Lavratura: 05 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11089/2020
 Endereço: AV. 02, LOTE 06, QUADRA 136, JD ATLANTICO ITAIPUAÇU.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E INSTALAR PLACA DE OBRA CORRETA.
 Nº do Auto: 008773
 Data da Lavratura: 03 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 15 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11092/2020
 Endereço: AV. PREFEITO IVAN MUNDIN, QUADRA 116, LOTE 06, BOQUEIRÃO.
 Motivo: APRESENTAR ALVARA DE OBRAS, PROJETO APROVADO E TITULO DE PROPRIEDADE.
 Nº do Auto: 008439
 Data da Lavratura: 05 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 07 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

Notificação
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 Nº Processo: 11086/2020
 Endereço: RUA 45, LOTE 31, QUADRA 129, JD ATLANTICO.
 Motivo: APRESENTAR PROJETO APROVADO, ALVARA DE OBRAS E INSTALAR PLACA DE OBRAS.
 Nº do Auto: 008771
 Data da Lavratura: 08 DE AGOSTO DE 2020
 Prazo para Recurso: 10 DIAS.
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Ato da Mesa nº 013, de 03 de agosto de 2020.
 PRORROGA O PRAZO DO ATO DA MESA Nº 012, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
 CONSIDERANDO o estado de pandemia declarado pela Organização Mundial da Saúde – OMS;
 CONSIDERANDO o artigo 6º e 196, caput, da Constituição Federal, a enunciar a saúde como direito social, conferido a todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
 CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06, de 2020, o qual reconheceu o estado de calamidade pública em âmbito nacional;
 CONSIDERANDO o Decreto Estadual 46.973, de 16 de março de 2020, que reconhece a situação de emergência no Estado do Rio de Janeiro, e o Decreto Estadual 47.006, de 27 de março de 2020, que dispõe medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19);
 CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 499 de 18 de março de 2020, o qual veio a declarar o estado de emergência em saúde pública no Município de Maricá;
 CONSIDERANDO os boletins emitidos com aumento do registro de número de casos confirmados de Covid-19, no âmbito do Município de Maricá e a necessidade de medidas preventivas que visem reduzir o contágio da doença;
 CONSIDERANDO o exposto no Ato da Mesa da CMM nº 05, de 16 de março de 2020, que criou o Observatório Legislativo de prevenção e monitoramento aos efeitos do Coronavírus (Covid-19) no Município de Maricá;
 CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 01, de 17 de março de 2020, que de forma, excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), suspendeu, por 15 (quinze) dias, contados a partir de 17 de março de 2020, todas as sessões ordinárias do plenário e das rotinas administrativas da Casa de Leis;
 CONSIDERANDO o ato da mesa nº 09, de 29 de maio de 2020, que prevê a realização das sessões ordinárias na forma on-line, preferencialmente não presencial, oportunizando a reunião do plenário virtual com uso dos meios tecnológicos disponíveis de acesso público, além de outras providências;

CONSIDERANDO o art. 69 da Lei Orgânica Municipal;
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar para o dia 31 de agosto de 2020, o ato da mesa nº 012, de 30 de junho de 2020, de suspensão das atividades presenciais de atendimento ao público.

Art. 2º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2020.

Câmara de Vereadores de Maricá, 03 de agosto de 2020.

Vereador ALDAIR NUNES ELIAS

Presidente

Vereador LUÍS FELIPE PAULINO AUNI

Vice-Presidente

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)

1º Secretário

Vereador FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA

2º Secretário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTINUAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO Nº 006/2020

Processo Administrativo: nº 8189/2019

1.1.0(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa O RETORNO DE FASE após recurso impetrado, da licitação que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em Serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, com capacidade para realização todos os exames ocupacionais, complementares, laudos, documentos legais e treinamentos de forma que a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – doravante denominada CODEMAR, possa exercer suas atividades e garantir o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e empregador, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista. Data: 14/08/2020 às 10:00h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <http://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgo-vernamentais.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

CONSELHO DA CIDADE DE MARICÁ

PORTARIA CONCIDADE nº 002 de 10 de agosto de 2020.

Maricá, 10 de agosto de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 145/06 e no Decreto Municipal nº 76/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicada para uma das vagas reservadas para as Entidades dos Movimentos sociais e populares, institucionalizados ou não, a Srª Simone Miranda da Silveira em substituição a Srª Sirlene da Silva Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05/08/2020.

Publique-se!

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDE MARICÁ

PORTARIA CONCIDADE nº 003 de 10 de agosto de 2020.

Maricá, 10 de agosto de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE MARICÁ – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 145/06 e no Decreto Municipal nº 76/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indicada para uma das vagas reservadas para as Entidades dos Movimentos sociais e populares, institucionalizados ou não, a Srª Maria Enio de Sousa Correa em substituição a Srª Luciane Dias Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06/08/2020.

Publique-se!

Celso Cabral Nunes

Presidente

CONCIDE MARICÁ

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

AVISO

PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Re-

ferência pelo e-mail: compras@eptmarica.rj.gov.br e maiores informações por meio do telefone: (21) 3731-1038.

Número do Processo	Objeto
0008247/2020	PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDIMENTO ESPECÍFICO AO TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE MARICÁ, 3º E 4º DISTRITOS.
0011261/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CERTIFICADA PELO INMETRO, ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SELAGEM, ENSAIO METROLÓGICO (AFERIÇÃO), CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA (CALIBRAGEM) DOS APARELHOS DE CRONOTACÓGRAFOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS NORMAS INMETRO, CONTRAN E DEMAIS LEIS EM VIGOR, PARA OS VEÍCULOS COLETIVOS DE TRANSPORTE E REBOQUE, DESTA AUTARQUIA.
0011282/2020	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES E IMPLANTAÇÃO COM SUPORTE DE TECNOLOGIA, ABRANGENDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM SUPORTE TÉCNICO.
0001175/2020	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR A FIM DE SE REALIZAR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS DE CARÁTER LOCAL E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL NO INTUITO DE FACILITAR A COMUNICAÇÃO ENTRE A DIRETORIA, SETORES DA EMPRESA E DEMAIS ÓRGÃOS MUNICIPAIS DESSA AUTARQUIA MUNICIPAL EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

Atenciosamente,

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

EXTRATO DO TERMO Nº 002/2020 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 018/2019, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS, SEUS ACESSÓRIOS, PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA DA EPT.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: TERMO Nº 002/2020 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 018/2019, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS, SEUS ACESSÓRIOS, PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA DA EPT.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.200,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000384;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO TERMO Nº 002/2020 DE ADITIVO DE PRAZO (PRORROGAÇÃO) E SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 018/2019, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS MARÍTIMOS E MÓDULOS HABITÁVEIS, SEUS ACESSÓRIOS, PARA O CONTROLE DA FROTA, MANUTENÇÃO, GARAGEM E OUVIDORIA DA EPT, SOB A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 0003968/2019.

Maricá / RJ, 03 de agosto de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 2009 DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo Nº 002/2020 de Aditivo de Prazo (Prorrogação) e Supressão de Valor do Contrato nº 018/2019, cujo objeto é o contrato de empresa especializada para locação de containers marítimos e módulos habitáveis, seus acessórios, para o controle da frota, manutenção, garagem e ouvidoria para Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo nº 0003968/2019, através da Ata de Registro de Preços nº 04/2019, oriundo do procedimento licitatório qualificado como Pregão Presencial nº 04/2019, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Termo Nº 002/2020 de Aditivo de Prazo (Prorrogação) e Supressão de valor ao Contrato nº 018/2019 de empresa especializada para locação de containers marítimos e módulos habitáveis, seus acessórios, para o controle da frota, manutenção, garagem e ouvidoria.

Michel Marques Corrêa Chaves- Matrícula nº 100.0063 Albert Rodrigues de Souza Catojo - Matrícula nº 110.0131 Luiz Fernando Cândido Paradellas – Matrícula nº 100.0152

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 03 de agosto de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA EPT nº 2015/2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014 e considerando o inciso I do Art. 13 da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e posteriores alterações, além do Processo Administrativo nº 0011224/2020, de 07/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, SEBASTIÃO FREIRE SILVA, Motorista, matrícula 1100024, do quadro permanente desta Autarquia a partir de 07/08/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 07/08/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 11 de agosto de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat: 1000122

Portaria EPT nº 2016/2020 de 11 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Inciso IV do Art. 97 da Lei Complementar nº 001/1990, de 09/05/1990, Inciso II, Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, Inciso I da Resolução TSE nº 20.623, de 16/05/2000, e CONSIDERANDO o processo nº 0010787/2020, de 31/07/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para atividade política ao servidor efetivo ALESSANDRO DOS SANTOS FARIA, Motorista, Matrícula nº 1100082, no período entre 15/08/2020 e 15/11/2020, com ônus para a Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15/08/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 11 de agosto de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

Portaria EPT nº 2017/2020 de 11 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT no uso de suas atribuições legais contidas no Inciso IV do Art. 97 da Lei Complementar nº 001/1990, de 09/05/1990, Inciso II, Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990, Inciso I da Resolução TSE nº 20.623, de 16/05/2000, e CONSIDERANDO o processo nº 0011250/2020, de 10/08/2020.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para atividade política ao servidor efetivo CLAUDIO LEANDRO LORETTO CAVALCANTE, Motorista, Matrícula nº 1100075, no período entre 15/08/2020 e 15/11/2020, com ônus para a Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15/08/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 11 de agosto de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2020

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT E ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E UTILITÁRIOS, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE E SEM COMBUSTÍVEL, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, SEGURO TOTAL, IMPOSTOS E TAXAS PARA ATENDER A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

PRAZO: 05 (CINCO MESES) E 19 (DEZENOVE DIAS).

VALOR GLOBAL: R\$ 11.182,17 (ONZE MIL, CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000393;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: REGENDO-SE PELAS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DO DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018, DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA, PELO CONTRATO Nº 19/2020, CONFORME AUTORIZADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006916/2020 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2020, NO PROCESSO UTILIZAÇÃO Nº 0010946/2020, ORIUNDO DA LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020.

Maricá / RJ, 10 de agosto de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

PORTARIA Nº 2012 DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 019/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos e utilitários, sem motorista, com quilometragem livre e sem combustível, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguro total, impostos e taxas visando atender a Autarquia Empresa Pública de Transportes, conforme autorizada no Processo Administrativo Nº 0006916/2020, sob a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2020, oriunda do Pregão Presencial Nº 06/2020, no Processo de Utilização nº 0010946/2020, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Decreto Municipal 158 de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato nº 019/2020.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101 João Paulo da Silva Brito - Matrícula nº 110.0083

Carlos Felipe Iacovino – Matrícula nº 100.0064

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Maricá / RJ, 10 de agosto de 2020.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes -EPT

Mat 10.00122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PORTARIA Nº 0015/2020.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANDRE HACI CASTRO, matrícula 700.017, com validade a partir de 31.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, Assessor-2 vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Nomear, ANDREA CESARIO DA SILVA, matrícula 700.030, com validade a partir de 03.08.2020, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, Assessor-2 vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 3º Exonerar, ELAINE DJMAL DANTAS, matrícula 700.031, com validade a partir de 31.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, Assessor-2, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 4º Exonerar, MARINA JAIMOVICH, matrícula 700.021, com validade a partir de 31.07.2020, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, Assessor-3 vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 5º Exonerar, CINTIA DE MORAES TEIXEIRA, matrícula 700.031, com validade a partir de 31.07.2020, do Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor-5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 6º Nomear, MARINA JAIMOVICH, matrícula 700.021, com validade a partir de 03.08.2020, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-2, Assessor-2 vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 7º Nomear, RENATA CLEA REDOGLIA, matrícula 700.034, com validade a partir de 03.08.2020, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-3, Assessor-3, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 8º Nomear, JULIANA ALMEIDA, matrícula 700.036, com validade a partir de 03.08.2020, para o Cargo em Comissão, Símbolo AS-5, Assessor-5, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 31.07.2020.

Maricá, 24 de julho de 2020.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº55 /2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 186/ 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor, ANA PAULA DOS SANTOS matrícula nº5696/7993, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 04 de Agosto de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº56 /2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 22453/ 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor, JANAINA MENDES MACEDO matrícula nº5483/4365, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 04 de Agosto de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº57 /2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 129/ 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, o servidor, NARLI DA CONCEIÇÃO PEREIRA matrícula nº4374, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 04 de Agosto de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº58 /2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 87/ 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora, SUELY ANDRADE DA SILVA matrícula nº1352/6155, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 04 de Agosto de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

PORTARIA Nº59 /2020

A Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 071/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora, VALÉRIA REGINA GUEDES CAMPOS matrícula nº6059, de conformidade com o art. 28 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 04 de Agosto de 2020.

Carlos José da Costa Azevedo

Presidente

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10327/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto Assinatura de boletins e catálogos da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, com valor global de R\$ 2.015,48 (dois mil e quinze reais e quarenta e oito centavos), em favor da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ de nº 42.411.249/0001-30.

Maricá, 05 de agosto de 2020.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia de Serviços de Obras de Maricá

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10327/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto Assinatura de boletins e catálogos da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, com valor global de R\$ 2.015,48 (dois mil e quinze reais e quarenta e oito centavos), em favor da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ de nº 42.411.249/0001-30

Maricá, 05 de agosto de 2020.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Operacional de Administração e Finanças

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a contar a partir da presente publicação, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671, e pelo endereço eletrônico somarmarica2019@gmail.com

Número Processo	OBJETO
11030/2020	Aquisição de Máscaras Descartáveis Cirúrgicas

Maricá, 11 de agosto de 2020.
Atenciosamente,
Maranata Santos
Matrícula 500.113
Coordenadora de Compras

ERRATA
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2020
A SOMAR – Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, com sede à Rua Alfredo de Andrade, s/n caxito, Maricá/RJ, Torno público para o conhecimento dos interessados a presente ERRATA à Ata de Registro de Preços nº 57/2020, publicada no JOM do dia 15 de junho de 2020, oriundas do pregão presencial nº58/2019 para:
Onde se lê:
PAULO CESAR REGO GARRITANO portador (a) do R.G 058846577DICRJ e inscrito (a) no CPF sob nº 929.610.617-68
Leia-se:
BRUNO FONTOURA FAGUNDES portador (a) do R.G 12.430.259-7 IFP-RJ e inscrito (a) no CPF sob nº 089.202.387-23
Onde se lê:
Na assinatura
PAULO CESAR REGO GARRITANO
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO.
Leia-se:
BRUNO FONTOURA FAGUNDES
DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO.
Onde se lê:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	Adesivo Trava Rosca - Anaeróbico monocomponente, para travamento de peças rosqueadas, como porcas e parafusos, evitando o afrouxamento causado por vibrações, impactos e variações térmicas. Adesivo de baixo torque. Possui uma cura (secagem) inicial em 20 minutos e uma cura (secagem) total em 24 horas, na cor roxa.	UND	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
03	Alicate Tipo Telefone com Bico Reto de 6 Pol, Fabricado em aço cromo vanádio de alta resistência e durabilidade, cabo ergonômico injetado em polipropileno e borracha termoplástica, resistente a abrasão química, ferramenta usinada com precisão e tratado, Utilizado para segurar, torcer, puxar e cortar arames de cobre em trabalhos de eletroeletrônica, Adere a norma DIN ISO 5745, Comprimento: 6" (163mm), Capacidade de corte: Aço: 1,6; Cobre 2,8 e Latão 1,8.	UND	1	R\$ 58,80	R\$ 58,80
04	Alicate Universal Profissional de 8 Pol, Fabricado em aço vanádio, Com suas mandíbulas planas e ovaladas podemos segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal, Utilizando as partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate), podemos prensar terminais, Cabo isolado para 1000V, Finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2 mm.	UND	2	R\$ 18,60	R\$ 37,20
05	Armário Para Ferramentas 5 Gavetas 1401L Chapa reforçada de aço especial; Acabamento em pintura na cor azul; Equipado com 5 gavetas nternas e fechadura central, com 2 cópias de chaves; Armário possui dois furos com diâmetro de 16 mm, na parte de traz, para fixação na parede; fornecido com suportes e ganchos móveis, para distribuir as ferramentas. Dimensões externas: 1250/2400' x 955 x 270/880' mm (comprimento x altura x largura); 3 gavetas pequenas: 210 x 47 x 480 mm (comprimento x altura x largura); 1 gaveta média: 210 x 73 x 480 mm (comprimento x altura x largura) e 1 gaveta grande: 210 x 128 x 480 mm (comprimento x altura x largura).	UND	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
06	Balde de 20Kg de Graxa Azul ou Rolamento: Graxa Azul ou graxa para rolamentos, é produzida com sabão de lítio e óleo de viscosidade média, conta com aditivos especialmente selecionados para assegurar boa estabilidade mecânica, proteção contra oxidação e resistência ao calor moderado. Especificação: Tipo de sabão: Lítio; Grau NLGI: 2; Penetração trabalhada 60x à 25°C: 265 – 295; Cor: Azul; Ponto de Gota: 185°C; Estado físico: Pastoso.	UND	5	R\$ 213,00	R\$ 1.065,00
07	Bancada modular 2000x840x700mm c/1 módulo de 7 gavetas: Descrição do produto: módulo em chapa reforçada de aço especial, tampo em madeira de chapas compensadas multilâminas naval e suporte em chapas resistentes de aço especial no formato de u. Suporte e módulo com estrutura pintada na cor azul, gavetas pintadas na cor cinza padrão, tampo com proteção em pintura stain. Cor: azul cinza e tampo com pintura stain; material: aço especial e madeira; modelo: 30820-84622; quantidade de gavetas: 7 capacidade de carga por gaveta: 30 kg distribuídos; capacidade de carga estática: 250 kg distribuídos. Conteúdo da embalagem: uma bancada dimensões aproximadas da embalagem: 200 x 84 x 70 cm; peso aproximado da embalagem: 110 kg; informações adicionais: módulo em chapa reforçada de aço especial.	UND	1	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
12	Cavalete Mecânico para 7 Toneladas (Par), Alta resistência e estabilidade Operação simples e segura, Altura máxima (mm): 420, Altura mínima (mm): 250, Capacidade (Ton): 7, Dimensões da base (mm): 205 x 210, Peso 7KG.	UND	2	R\$ 324,60	R\$ 649,20
13	Chave de Fenda 1/4 x 12 Polegadas, Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Ponta fosfatizada; Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda simples.	UND	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
14	Chave de Fenda 1/4 X 6 Pol, Produzida em aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Ponta fosfatizada.	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
15	Chave de Fenda 3/16 x 5, Fabricada em Vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Ponta fosfatizada; Chave com lâmina redonda, resistente	UND	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
16	Chave de Fenda 5/16 X 8 Pol, Chave de fenda simples; Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Ponta fosfatizada; Chave com lâmina redonda, resistente	UND	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
17	Chave de Fenda Cotoco 1/4 x 1.1/2 Pol, Fabricado em aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Chave com lâmina redonda, formato curto.	UND	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
18	Chave de Fenda de 1/2 x 14 pol, Aço vanádo; • Haste niquelada e cromada; Ponta fosfatizada	UND	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
19	Chave de Fenda Ponta Cruzada de 1/4 x 14 Pol. PH2, Possui a haste em aço e cabo em polímero na cor azul, Com acabamento niquelado, cromado e com ponta escurecida. A chave possui haste redonda e resistente, Cabo na cor azul, A haste em aço e cabo em polímero, Acabamento niquelado, cromado e com ponta escurecida.	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
20	Chave Inglesa 18 POL, Aço-liga de alta resistência mecânica. Fosfatizado. Cabeça lixada. A espessura da extremidade da boca é delgada.	UND	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00

21	Chave para cano (grifo) 18 pol, Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, Cabo em ferro fundido nodular, Cabo com pintura eletrostatizada na cor vermelha, Capacidade de abertura 76 mm, Para tubos até 2.1/2"	UND	1	R\$ 66,50	R\$ 66,50
22	Chave para cano (grifo) 24 pol, Capacidade de abertura 89 mm, Cabeça em aço forjado e temperado, Acabamento superficial fosfatizado e laterais lixadas, Cabo com pintura eletrostatizada na cor vermelha, Utilizada em canos hidráulicos e suas conexões	UND	1	R\$ 83,00	R\$ 83,00
24	Chave Philips 5/16 x 8 Pol, Chave de fenda cruzada; Medida: 5/16 x 8"; Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Ponta fosfatizada	UND	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
25	Chave Philips de 1/4 X 6 Pol, Chave de fenda cruzada; Medida: 5/16 x 8"; Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Ponta fosfatizada	UND	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
26	Chave Phillips Cotoco de 1/4 Pol, Haste em Cromo Vanádio, Acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada, Medida: 1/4 pol. x 1.1/2pol (6x38 mm)	UND	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
27	Chave saca filtro de óleo regulável 89 a 98mm, Feito para a troca de filtro de óleo, com uma tira de aço inoxidável.	UND	1	R\$ 41,80	R\$ 41,80
28	Cimento vulcanizante, Possuem resinas especiais que facilitam a aderência e aceleradores que asseguram a vulcanização dos manchões, reparos a frio sobre câmaras de ar e manchões a frio sobre os internos de pneus, Peso líquido: 0,725 Kg	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
29	Compressor de ar a diesel 20 pés, 200 litros, 175 libras, Potência: 7 hp Reservatório de Ar: 200 Litros Acionamento: Diesel, Dimensões CxLxA: 140x49x112 cm Peso:170 Kg, Motor Diesel Branco , partida elétrica e manual a corda , 20 Pés Cubicos por Minuto , 175lbs de Pressão , tipo contínuo , manômetro do reservatório, Unidade Compressora: 2 cilindros em V , 875 RPM , com reservatório de óleo, Indicado para trabalhar com ferramentas pneumáticas , borracharia , pinturas e outros serviços em locais sem eletricidade disponível	UND	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
30	Engate Rápido de 1/4 Pol. Fêmea, Fabricado em aço, Utilizados nas transferência de ar, gases ou líquidos utilizados também em sistemas de ar-comprimido, equipamentos de pintura e lubrificação, bicos para encher pneus, pulverizadores, rodo calibradores, ferramentas pneumáticas, linhas de ar-comprimido, etc, Diâmetro interno: 1/4 ", Vedação: Borracha Nitrílica, Molas: aço DIN 17223/64C, Pressão máx. trabalho: 250 lbs/ pol2/ 16bar, Vazão: 0,96 Nm3/min. (6 kgf/cm² press.)	UND	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
31	Engraxadeira Manual com Disco Compactador e Balde de 15kg, Acionamento por alavanca,Tampa compactadora com mola, Mangueira em trama de aço, Compactador em nylon injetado	UND	2	R\$ 237,49	R\$ 474,98
32	Engraxadeira Manual De Balde 7 Kg com Compactor, Indicado para lubrificação de eixos, molas e peças em geral que exigem lubrificação para seu bom funcionamento, Pressão de trabalho pode alcançar 5.000 PSI, Pintura eletrostatizada a pó externo e interno borrifado, Cabeçote em aço, Vazão de 4 gramas por acionamento, Dimensões do produto montado (L: 215 mm X A: 325mm X C: 315m), Peso líquido: 3,039Kg	UND	5	R\$ 118,50	R\$ 592,50
33	Funil com 2 Curvas para Uso Geral, Metálico, construído com chapas de aço e tubos de aços conificados , soldados eletronicamente, Para uso geral com dois cotovelos	UND	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
34	Funil para injetora tubo longo 315mm, Funil injetor metálico construído com chapas de aço e tubos de aços conificados, soldados eletronicamente, Tubo longo e comprimento 315 mm.	UND	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
35	Furadeira de Bancada com Mandril de 5/8 Pol. com 1/2 HP Trifásico 220/380V, Corpo, base e polias em ferro fundido cinzento e eixo de cremalheira em aço 1045, Rolamentos do eixo da cremalheira blindados, Suporte do motor com esticador permitindo rápida troca de correia, Coluna em aço tubular, Uso profissional, Potência máxima do motor: 1/2 HP – 0,37 W, Tensão: 220 / 380 V, Rotação do motor: 1.725 rpm, Mandril: 5/8", Capacidade de corte: 16 mm, Cone morse: LB-18, Profundidade de corte: 110 mm, Número de velocidades: 4, Correia usada: A-39, Frequência: 60 Hz	UND	1	R\$ 1.159,00	R\$ 1.159,00
36	Guincho Hidráulico 2 Toneladas com Prolongador Estrutura em aço reforçado, Roda de ferro fundido, Possui braço prolongador para facilitar a movimentação, quanto maior for a extensão do braço menor será a capacidade de carga. Capacidade: 2,0 Toneladas, Altura total: 1870mm, Comprimento total: 2390mm, Comprimento braço recuado /chão: 1630mm, Comprimento braço aberto /chão: 2070mm, Distancia mínima do braço/chão: 880mm, Distancia máxima do braço/chão: 2700mm, Largura entre pernas: 900mm, Curso do pistão: 310mm	UND	1	R\$ 2.901,45	R\$ 2.901,45
37	Jogo de Alicates para Anéis Internos e Externos com 04 Peças, Fabricado em aço cromo vanádio, Possuem tratamento térmico especial e acabamento de primeira, Projetado para colocar anéis de retenção, Possui mola para reduzir a fadiga no uso. Jogo com 04 peças, sendo: - Alicates para anéis interno com bico reto 1.8 x 180 mm (7"), - Alicates para anéis externo com bico reto 1.8 x 180 mm (7"), - Alicates para anéis interno com bico curvo 1.8 x 170 mm (6-3/4"), - Alicates para anéis externo com bico curvo 1.8 x 170 mm (6-3/4")	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
38	Jogo de Broca SDS Utilizado para perfurar concreto Composto por 5 peças, com as seguintes medidas:05 x 110 mm, 06 x 110 mm, 06 x 160 mm, 08 x 110 mm, 08 x 160 mm	UND	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
39	Jogo de chave allen 1/16 A 1 42-19P 19 peças 1/16,5/64,3/32,1/8,5/32,3/16,7/32,1/4,5/16,3/8,7/16,1/2,9/16,5/8,11/16,3/4,7/8,1".9/64, Aço Vanádio, - Fosfatizada/escurecida, Chaves para parafusos com sextavado interno, Tipo: Curta	UND	1	R\$ 472,00	R\$ 472,00
40	Jogo de chave biela 8mm a 19mm, Aço Vanádio, Niquelado e cromado, Modelo longo, cabeças de perfil cônico com paredes finas, Chave com sextavado interno, Os dois lados sextavados de mesma medida, Jogo: 12 peças (8x8; 9x9; 10x10; 11x11; 12x12; 13x13; 14x14; 15x15; 16x16; 17x17; 18x18; 19x19 mm)	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
41	Jogo de chave combinada 6 a 50mm, Aço Vanádio; 33 pçs, Chave combinada niquelada e cromada, com um lado boca e outro unit drive com as msm medidas, Peso (kg): 0,92	UND	1	R\$ 1.405,00	R\$ 1.405,00
42	Jogo de Chave Estrela de 6 a 32 mm com 12 Peças, Produzida em aço especial, niquelado e cromado, Medidas diferentes de cada lado, Com 12 peças: - 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 18x19, 20x22, 21x23, 24x26, 25x28 e 27x32 mm	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
43	Jogo de Pontas Montadas 5 Peças, Material composto de oxido de alumínio, Haste: 1/4", Utilizado em retíficadeiras para usinagem, retifica em geral para desbastes em locais de difícil acesso. Contém 05 Peças sendo: 03 Peças cônicas, 01 Peça cilíndrica e 01 Peça esférica	UND	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
44	Jogo de Serra Copo Aço carbono temperado, Profundidade máxima de corte: 25mm, Para furos em madeiras, compensados e placas de gesso. 8 Serras copo: 3/4" (19mm), 7/8" (22mm), 1" (25mm), 1-1/8" (29mm), 1-1/2" (38mm), 1-3/4" (44mm), 2" (51mm) e 2-1/2" (64mm) 2 Hastes de 1/4" e 3/8" 1 Chave allen	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
45	Jogo de Soquete 3/4 Estriado do 7/8 a 2 pol, Fabricada em aço vanadium , com parede fina para melhor encaixe; Composto por 14 peças sendo; Soquetes estriados : 7/8", 15/16", 1", 1.1/16", 1.1/4", 1.7/16", 1.1/2", 1.5/8", 1.13/16", e 2". Catraca Reversível Extensão 8" Extensão 16" Cabo "T"	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
47	Jogo de Soquetes Sextavado 22 a 50 mm e Acessórios com Encaixe de 3/4 Pol. Contém 14 peças. Especificações técnicas: Produzido com aço vanádio, Soquete sextavado 3/4 de 22mm, Soquete sextavado 3/4 de 24mm, Soquete sextavado 3/4 de 27mm, Soquete sextavado 3/4 de 30mm, Soquete sextavado 3/4 de 32mm, Soquete sextavado 3/4 de 36mm, Soquete sextavado 3/4 de 38mm, Soquete sextavado 3/4 de 41mm, Soquete sextavado 3/4 de 46mm, Soquete sextavado 3/4 de 50mm, Cabo T 3/4Pol, Extensão 3/4 de 8 Pol.Extensão 3/4 de 16 Pol. Catraca reversível 3/4 de 2	UND	1	R\$ 975,00	R\$ 975,00

48	Kit Parafusadeira de Impacto + Mangueira 20m Brflex + Óleo Pneumático 1 (um) Óleo para Sistemas Pneumáticos, 3 (três) Adaptador 1/2 Pol. Rosca Macho para Mangueira 1/2 Pol, 1 (um) Filtro Regulador e Lubrificador de 1/2 Pol, 1 (um) Mangueira Preta para Ar ou Água 1/2 Pol. - Rolo com 20 m, 1 (um) Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática com Eixo de 3/4 Pol. Curta 1.200 N.m, 1 (um) Abraçadeira de Aço 14/22 Pol. para Mangueira de 1/2 Pol. com 5 Peças - ARCOM-ARC-K-020-K5 Veja Detalhes, 1 (um) Engate Rápido com Rosca Fêmea de 1/4 Pol. BSP com 02 Adaptadores	UND	1	R\$ 925,00	R\$ 925,00
49	Kit Pistola de Ar Espiral PU Com Gatilho. Pistola de ar com gatilho, Utilizada para limpeza em geral	UND	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
50	Luminária de bancada articulada. Resistente e flexível, possui estrutura em chapa e tubo de aço, e a altura da haste pode ser ajustada conforme sua necessidade.	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
51	LUVA PARA MECÂNICOS - GGG Projetadas para oferecer conforto total de 360° nas mãos e proteção contra a maioria dos cortes e arranhões; Características: Proteção total de 360° contra a maioria dos cortes e arranhões nas mãos, Livre de látex, O revestimento de palma de poliuretano proporciona excelente aderência ao mesmo tempo que preserva a destreza/manuseio, Ultra leve e disponível em dois tamanhos diferentes. Pode ser lavada na máquina.	UND	5	R\$ 116,00	R\$ 580,00
52	Macaco Garrafa Hidro Pneumático de 20 Toneladas, Possui alça para facilitar o transporte, Projetado e construído para facilitar a elevação de uma parte do veículo. Especificações Técnicas: Capacidade: 20ton, Altura mínima: 260mm, Altura máxima: 510mm, Curso do fuso: 80mm, Curso do pistão: 170mm, Encaixe da saída de ar: 1/4 NPT, Pressão de ar: 0.75-0.85MPA	UND	1	R\$ 869,00	R\$ 869,00
53	Macaco tipo Jacaré 1370mm 5T com Roda de Ferro, Macaco hidráulico para troca de pneus especiais, para Van e Micro-ônibus. Conta com capacidade de até 5 toneladas e rodas de ferro. Especificações Técnicas: Capacidade: 5 toneladas, Comprimento: 1370mm, Largura: 160mm, Altura Mínima: 165mm, Altura Máxima: 550mm, Peso: 88Kg	UND	1	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
54	Mangueira Espiral em Poliamida Azul de 15 Metros - 1/4 Pol. Mangueira espiral, Cor: Azul, Fabricada em PA (poliamida), Equipada com conexões NPT nas duas extremidades, Comprimento: 15 metros, Encaixe: 1/4". Aplicação: Em postos de serviços, oficinas mecânicas, concessionárias de veículos leves e pesados Utilizado em equipamento pneumáticos, linhas de lubrificação, ar ou refrigeração na aplicação de produtos químicos ou solvente etc	UND	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
55	Máquina de Furar Combinada com Martelate 24mm: Martelele combinado possui motor com dupla isolamento, oferecendo segurança e alto desempenho. Velocidade variável, Encaixe SDS Plus, Rotação reversível, Adaptável a coletor / aspirador de pó, Limitador de torque. - Especificações Técnicas: Código: HR2470BR-127V, Tensão: 110V, Potência: 800W, Rotações por minuto: 0 – 1100, Impactos por minuto: 0 – 4500. Capacidades: Concreto: 24mm, Aço: 13mm, Madeira: 32mm, Dimensões (C x L x A): 370 x 84 x 214mm, Peso: 2.9kg. Acompanha: Punho completo, Limitador de profundidade, Kit de brocas, de medidas: 5 x 110mm – 6 x 110mm – 6 x 160mm – 8 x 110mm – 8 x 160mm, Maleta.	UND	1	R\$ 1.108,00	R\$ 1.108,00
57	Multímetro Digital de 8 Funções, Aborda trabalhos que lidam com a corrente AC, DC, ohms e amplificadores por conta própria, com leituras precisas projetadas na tela LCD de 2.000 contadores. Este multímetro de qualidade profissional vem com cabos de teste. Multímetro digital Craftsman 8 função com 20 faixas para manutenção segura da casa, suporte de inclinação, bem como coldre de borracha, Testes de baterias de 1,5 e 9 volts, 8 funções e 18 linhas para extrema precisão	UND	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
58	Paquímetro Digital em Aço 150mm, Possibilidade de medição externa, interna, profundidade e ressalto, Aço inoxidável temperado de alta resistência, Indicador de cristal líquido com 5 dígitos mais o sinal (-) e a indicação milímetro/polegada, Leitura 0,01mm/.0005", Repetitividade: 0,01mm/.0005", Função zero em qualquer ponto, Tecla de Liga/Desliga, Tecla conversora mm/polegada, Indicação de bateria com carga (dígitos piscando), Com roldana para ajuste rápido, Possui parafuso de fixação, Alimentação por bateria tipo SR-44	UND	1	R\$ 587,00	R\$ 587,00
59	Pistola pulverizadora de cano curto corpo em nylon, Para Limpeza E Pulverização De Máquinas E Equipamentos - Acionado Por Botão, Corpo Injetado Em Nylon Com Fibra De Vidro De Grande Resistência , Sem Caneca. Consumo De Ar : 10,6 PCM	UND	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
61	Reparo para Câmara de Ar Eco R-04 com 40 Unidades. Possuem espessura extrafina e seu poder de expansão acompanha a elasticidade da câmara, não criando calosidades, Utilizam o sistema a frio de vulcanização (químico), que não submete as câmaras-de-ar ao calor, prolongando sua vida útil, Em sua composição, seja usado mais de 70% de matérias-primas provenientes de fontes renováveis, de origem vegetal, substituindo produtos de origem fósseis, que não se renovam na natureza. Diâmetro: 43 mm, Largura da borda: 9 mm	UND	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
62	Reparo para Pneu sem Camara R-03 com 40 Unidades. Possuem espessura extrafina e seu poder de expansão acompanha a elasticidade da câmara, não criando calosidades, Utilizam o sistema a frio de vulcanização (químico), que não submete as câmaras-de-ar ao calor, prolongando sua vida útil, Em sua composição, seja usado mais de 70% de matérias-primas provenientes de fontes renováveis, de origem vegetal, substituindo produtos de origem fósseis, que não se renovam na natureza. Diâmetro: 60 mm, Largura da borda: 8 mm.	UND	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
63	Talha Manual capacidade 0,5 toneladas elevação 3 metros. Talha manual CSM TC500 capacidade 0,5 toneladas elevação 3 metros, Suas principais aplicações são encontradas em indústrias, oficinas, frigoríficos .matadouros, na construção civil, lavouras e em diversas outras atividades. Características: Funcionamento Fácil e seguro, Facilidade no transporte e instalação, Menor necessidade de assistência técnica. Especificações Técnicas: Capacidade de suspensão: 500Kg, Altura de elevação: 3m, Peso: 8Kg, Esforço necessário máximo: 221N	UND	1	R\$ 442,00	R\$ 442,00
64	Torquímetro Estalo - 5 a 50 N.m - Cabeça fixa 1/2", Subdivisão: 2,5 N.m, Comprimento: 400mm, Peso: 1,2 kg. Características de Construção: Elemento sensor tipo mola; Mecanismo de estalo com roldana, oferecendo máxima exatidão e repetibilidade; Torques para o sentido horário e anti-horário invertem o quadrado de encaixe (maior exatidão); Exatidão +/- 4% entre 20% e 100% da escala	UND	1	R\$ 666,00	R\$ 666,00
65	Vaselina sólida mineral 3kgs. Produto derivado do petróleo, Lubrificante pastoso ideal na lubrificação e proteção de peças e partes diversas contra a ação de ferrugem, Conteúdo: 3 Kg	UND	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
66	Martelele combinado 24MM com encaixe SDS Plus 800 WATTS, HR2470 – 220 Volts	UND	2	R\$ 798,62	R\$ 1.597,24
67	Jogo de Brocas SDS Plus 6 a 12mm, 12 peças	UND	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
68	Graxa Azul ou Graxa para Rolamento Balde de 20kg	UND	20	R\$ 372,00	R\$ 7.440,00
69	Lavadora de Peças , 22 Litros para Oficinas	UND	1	R\$ 591,00	R\$ 591,00
70	Coletor de Óleo, 50 Litros com Rodas, Cinza	UND	1	R\$ 306,00	R\$ 306,00
71	Medidor de Distância Trena Laser Digital Profissional, 40m com Calculo de Área	UND	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
72	Chave Grifo, 36 POL 225-36	UND	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
73	kit o-ring polegada vedação gr-71, 30 medidas 382 peças	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
74	Alicate de pressão com medida total de 10" (224mm), abertura maxima da boca de 1.1/8 (28mm), mordente grip, aço cromo vanádio, acabamento niquelado e cromo.	UND	9	R\$ 49,00	R\$ 441,00
75	Alicate rebitador "pop" corpo em alumínio, alavanca forjada e pinos de aço, com pontas de 2,4mm - 3,2mm - 4,0mm - 4,8mm	UND	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
76	Alicate para trava aço especial, cabo emborrachado e acabamento polido nº 6	UND	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
77	Alicate para trava aço especial, cabo emborrachado e acabamento polido nº 8	UND	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
78	Alicate para trava aço especial, cabo emborrachado e acabamento polido nº 10	UND	6	R\$ 19,04	R\$ 114,24
79	Alicate de bico nº 6 1/2" bico meia cana curto, cabo antideslizante com abas protetoras, em aço especial, acabamento polido.	UND	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00

80	Alicate de corte diagonal fabricação em aço cromo vanádio, acabamento polido, com isolamento 1000v, antiderrapante com abas de proteção, tamanho "8".	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
81	Alicate universal fabricação em aço cromo vanádio, acabamento polido, com isolamento 1000v, antiderrapante com abas de proteção, tamanho "8".	UND	6	R\$ 18,70	R\$ 112,20
82	Broca de aço rápido 2mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
83	Broca de aço rápido 3mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
84	Broca de aço rápido 4mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 1,18	R\$ 23,60
85	Broca de aço rápido 5mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
86	Broca de aço rápido 6mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
87	Broca de aço rápido 7mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
88	Broca de aço rápido 8mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 9,41	R\$ 188,20
89	Broca de aço rápido 9mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
90	Broca de aço rápido 10mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 6,09	R\$ 121,80
91	Broca de aço rápido 11mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
92	Broca de aço rápido 12mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20
93	Broca de aço rápido 13mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
94	Broca de aço rápido 14mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
95	Broca de aço rápido 15mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 36,45	R\$ 729,00
96	Chave de vela de 16mm ; chave de vela articulada , acabamento forfatizado.	UND	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
97	Chave de saca filtro – corpo em aço-carbono, cabeça articulada, corpo fosfatizado, com cabo reversível e capacidade de 133-146mm	UND	3	R\$ 96,00	R\$ 288,00
98	Chave em "L"(biela) 6mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 10,07	R\$ 60,42
99	Chave em "L"(biela) 7mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 8,91	R\$ 53,46
100	Chave em "L"(biela) 8mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
101	Chave em "L"(biela) 9mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 10,17	R\$ 61,02
102	Chave em "L"(biela) 10mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 6,65	R\$ 39,90
103	Chave em "L"(biela) 11mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 4,47	R\$ 26,82
104	Chave em "L"(biela) 12mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 5,18	R\$ 31,08
105	Chave em "L"(biela) 13mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 4,97	R\$ 29,82
106	Chave em "L"(biela) 14mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 11,88	R\$ 71,28
107	Chave em "L"(biela) 15mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 16,79	R\$ 100,74
108	Chave em "L"(biela)16mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
109	Chave em "L"(biela) 17mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 17,88	R\$ 107,28
110	Chave em "L"(biela) 18mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 18,60	R\$ 111,60
111	Chave em "L"(biela) 19mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 21,07	R\$ 126,42
112	Chave de fenda : aço cromo vanádio, haste cromada, ponta fosfatizada, com cabo ergonômico, tamanho: 3x200mm.	UND	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
113	Chave de fenda : aço cromo vanádio, haste cromada, ponta fosfatizada, com cabo ergonômico, tamanho: 5x200mm.	UND	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
114	Chave de fenda : aço cromo vanádio, haste cromada, ponta fosfatizada, com cabo ergonômico, tamanho: 6x150mm.	UND	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
115	Chave de fenda : aço cromo vanádio, haste cromada, ponta fosfatizada, com cabo ergonômico, tamanho: 8x150mm.	UND	6	R\$ 31,50	R\$ 189,00
116	Chave philips : aço cromo vanádio, haste cromada e niquelada, cabo ergonômico, tamanho: 5x200mm.	UND	6	R\$ 10,24	R\$ 61,44
117	Chave philips : aço cromo vanádio, haste cromada e niquelada, cabo ergonômico, tamanho: 6x150mm.	UND	6	R\$ 31,50	R\$ 189,00
118	Chave philips : aço cromo vanádio, haste cromada e niquelada, cabo ergonômico, tamanhos: 8x150mm.	UND	6	R\$ 17,11	R\$ 102,66
119	Chave philips : aço cromo vanádio, haste cromada e niquelada, cabo ergonômico, tamanhos: 10x200mm.	UND	6	R\$ 31,50	R\$ 189,00
120	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em "L", aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 2mm.	UND	6	R\$ 2,90	R\$ 17,40
121	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em "L", aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 3mm.	UND	6	R\$ 36,90	R\$ 221,40
122	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em "L", aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 4mm.	UND	6	R\$ 3,60	R\$ 21,60
123	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em "L", aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 5mm.	UND	6	R\$ 12,78	R\$ 76,68
124	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em "L", aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 6mm.	UND	6	R\$ 4,60	R\$ 27,60
125	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em "L", aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 7mm.	UND	6	R\$ 57,00	R\$ 342,00
126	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em "L", aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 8mm.	UND	6	R\$ 6,70	R\$ 40,20
127	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em "L", aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 9mm	UND	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00

128	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 10mm	UND	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
129	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 11mm	UND	6	R\$ 72,00	R\$ 432,00
130	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 12mm	UND	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
131	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 13mm	UND	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
132	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 14mm	UND	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
133	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T6	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
134	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida :T7	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
135	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T8	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
136	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T9	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
137	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T10	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
138	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T15	UND	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
139	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T20	UND	6	R\$ 19,50	R\$ 117,00
140	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T25	UND	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
141	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T27	UND	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
142	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T30	UND	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
143	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T40	UND	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
144	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T45	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
145	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T50	UND	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
146	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T55	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
147	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T60	UND	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00
148	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 6mm.	UND	6	R\$ 11,50	R\$ 69,00
149	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 7mm.	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
150	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 8mm.	UND	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
151	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 9mm.	UND	6	R\$ 12,90	R\$ 77,40
152	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 10mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
153	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 11mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
154	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 12mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
155	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 13mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
156	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 14mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
157	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 15mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
158	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 16mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
159	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 17mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
160	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 18mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
161	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 19mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
162	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 20mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
163	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 21mm.	UND	6	R\$ 17,80	R\$ 106,80
164	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 22mm.	UND	6	R\$ 20,74	R\$ 124,44
165	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 23mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
166	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 24mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
167	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 25mm.	UND	6	R\$ 30,47	R\$ 182,82
168	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 26mm.	UND	6	R\$ 42,29	R\$ 253,74
169	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 27mm.	UND	6	R\$ 33,89	R\$ 203,34
170	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 28mm.	UND	6	R\$ 37,51	R\$ 225,06
171	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 29mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
172	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 30mm.	UND	6	R\$ 47,26	R\$ 283,56
173	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 31mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
174	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 32mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
175	Chave inglesa “12” : aço -liga de alta resistência mecânica, fosfatizada, com cabeça lixada, com abertura de 34mm.	UND	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
176	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 6x7	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
177	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 8x9	UND	6	R\$ 9,80	R\$ 58,80
178	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 10x11	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
179	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 12x13	UND	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
180	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 14x15	UND	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
181	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 16x17	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00

182	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 18x19	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
183	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 20x22	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
184	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 21x23	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
185	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 24x26	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
186	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 25x28	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
187	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 27x32	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
188	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 4mm	UND	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
189	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 5mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
190	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 6mm	UND	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
191	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 7mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
192	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 8mm	UND	6	R\$ 25,20	R\$ 151,20
193	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 9mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
194	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 10mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
195	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 11mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
196	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 12 mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
197	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 13mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
198	Catraca reversível com encaixe de ½ pol. : aço cromo vanádio, acabamento cromado , cabo emborrachado e ergonômico, tamanho da ferramenta 260mm.	UND	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
199	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 10mm.	UND	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
200	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 11mm.	UND	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
201	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 12mm.	UND	6	R\$ 11,50	R\$ 69,00
202	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 13mm.	UND	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
203	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 14mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
204	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 15mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
205	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 16mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
206	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 17mm.	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
207	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 18mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
208	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 19mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
209	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 20mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
210	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 21mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
211	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 22mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
212	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 23mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
213	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 24mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
214	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 25mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
215	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 26mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
216	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 27mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
217	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 28mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
218	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 29mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
219	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 30mm.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
220	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 31mm.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
221	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 32mm.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
222	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T20.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
223	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T25.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
224	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T30.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
225	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T40.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
226	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T45.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
227	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T50.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
228	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T55.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
229	Saca rolamento – extrator de rolamento com duas garras , aço especial, corpo fosfatizado, garras ajustáveis, extrair rolamentos em áreas de difícil acesso, capacidade de rolamento de 8 a 120mm, comprimento do parafuso 190mm	UND	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
230	Saca ponteira : aço fundido de alta resistência , para as linhas VW – GM	UND	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
231	Paquímetro "8" : em aço, capacidade de medição 0 a 200mm, exatidão aproximadamente 0,08mm	UND	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
232	Esmeril 8 :motor 550w, rotação (max. RPM vazio) 3.450, tensão 110/220, diametro máquina (mm) 360x260x260 peso 18,5 Kl.	UND	1	R\$ 814,00	R\$ 814,00
233	Talha de 3"T" : talha manual com corrente dupla, reforçada, ideal para içamento de carga/objetos pesados manualmente com mínimo de esforço, corrente de 3metros, gancho superior de pendurar, cap 3 t	UND	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00

234	Torno de mesa "8" : em ferro modular nas normas ABNT – FE 42012, fuso manipulo em aço forjado com tratamento zincado, mordentes integrados ao corpo, Largura do mordente 203mm, Abertura máxima 203mm.	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
235	Macaco (jacaré) : macaco hidráulico tipo jacaré longo, com rodas de ferro, capacidade de 3 "T", comprimento estrutura 1.640mm, largura 360mm, altura mínima 160mm, altura máxima 665mm.	UND	2	R\$ 2.224,96	R\$ 4.449,92
236	Cavelete 3 "T" : dimensão da base 320mm, elevação máxima 695mm.	UND	8	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
237	Carrinho para mecânico : capacidade de 100k, formato anatômico, altura 120mm, largura 480mm, comprimento 1.100mm com seis rodas giratórias.	UND	2	R\$ 198,30	R\$ 396,60
238	Prensa hidráulica de 15 "T" : válvula de sobrecarga, pistão com retorno automático, mesa de trabalho com altura ajustável, manômetro bem posicionado, altura 1.198mm, largura interna 420mm, largura total 610,5mm.	UND	1	R\$ 1.019,01	R\$ 1.019,01
239	Maquina de furar : potencia 650w, voltagem 110v, potência util 301w, mandril ½ (13mm), amplitude de aperto 1,5(13mm).	UND	2	R\$ 334,62	R\$ 669,24
240	Esmerilhadeira angular "7" : potência 2000w, tensão 110v, diâmetro do disco 180mm, "7" , rotação por minuto (RPM) 8.500, dimensões (CxLxA) 466x200x138mm.	UND	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
241	Esmerilhadeira angular 4-1/2 : disco de 115mm, rosca dp eixo M14, velocidade 11.000 min., espessura máxima do disco 6,4mm, potencia 720w, voltagem 110v, dimensões 228x211x169.	UND	2	R\$ 172,60	R\$ 345,20
242	Serra mármore corte a seco : potencia 1.450w, tensão 110v, capacidade : 0 graus : 32,5mm (1 – ¼) a 45 graus : 21mm (7/8") diametro do disco 125mm (4 – 3/8) furo do disco : 20mm (7/8") rotações por minuto (RPM) 12.000, dimensões 238x211x169mm cabo elétrico 2,5mm (8.2 ft)	UND	2	R\$ 390,25	R\$ 780,50
243	Serra circular "7" : tensão de 110v, potencia 1.800w, capacidade de corte ; o graus : 63,5mm, 45 graus :45mm, 50 graus 35mm, diâmetro da lamina "&" (185mm), rotação por minuto 5800rpm, dimensão (CxLxA) 317x240x265mm.	UND	2	R\$ 639,25	R\$ 1.278,50
244	Chave parafusadeira pneumática de impacto de "1' : encaixe quadrado "1" , mecanismo pinless hammer, velocidade livre RPM 3900, max. Torque (N.m) 2.200, entrada de ar ½, min. Tamanho da mangueira 13mm, pressão de ar Kg/cm/2 : 8-10.	UND	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
245	Elevador automotivo automático de 4"T" ;capacidade de carga ; 4.100 kg, motores elétricos : 2x4cv, tensão elétrica : 220/380 v. trifásico sistema de elevação : 2 fusos em aço trilhado SAE 1020, com roscas e porcas de trabalho e segurança em nylon 6.6 encamisadas em aço. Transmissão por corrente e engrenagem acionamento por alavanca manual, com chave elétrica reversora colunas: monobloco em aço ASTM A35, sem solda e emendas altura 2.480 mm largura 3.275mm comprimento : 1.450 mm largura entre colunas : 2.632mm tempo de elevação 52seg. lubrificação a graxa.	UND	1	R\$ 10.650,00	R\$ 10.650,00
246	Bomba pneumática p/graxa : propulsora pneumática portátil para graxa tipo aspirante premente, reservatório para 50 kg. carrinho de duas rodas, motor pneumático alternativo de "3" com distribuidor de ar totalmente metálico, dispositivo anti STOLL, bloco em ferro modular, relação de pressão 50:1, pressão máxima de trabalho de 7000 PSI e vazão de 500 gramas de graxa por minuto, bomba equipada com mangueira de alta pressão de ¼, giratório "Z", válvula de controle de graxa mod. 1150.	UND	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
247	Bomba manual p/ graxa : capacidade do reservatório 7Kg. , pressão de trabalho 5.000 PSI, cabeçote em aço, mangueira de 1.30m para alta pressão, bico acoplador hidráulico de 4 garras, vasão 4 gramas por acionamento , dimensões : L/A/C : 215mm/325mm/315mm.	UND	10	R\$ 120,73	R\$ 1.207,30
249	Multímetro analógico 20 Kohm /V	UND	2	R\$ 48,98	R\$ 97,96
250	Caneta de polaridade com alta impedância de 12/24v : com garras tipo jacaré polo pos. e neg.	UND	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
251	Ferro de solda tipo machadinha : aquecimento rápido, empunhadura isolada e ergonômico, tensão 110v, potencia 235w, comp.274mm	UND	2	R\$ 257,43	R\$ 514,86
252	Escaner (diagnostico) : leitura em veículos a Diesel e Gasolina , caminhões , carros de passeio, vans e pickup , navegação rápida e no modo portatil, maleta em aluminio com divisões internas, configuraveis, para melhor acomodar os intens. Comunicação com computador e feita através de um cabo USB, dispensando a utilização de cabos adaptadores, instalações e configurações especificas pois os drives USB serão instalados automaticamente inclusive na plataforma WINDOWS 8, com tecnologia Bluetooth atualização automáticas na internet e informára ao usuário se existem novas atualizações disponíveis. Desenvolvido para otimizar a extensa gama de adaptadores necessários aos diversos sistemas de diagnósticos encontrado nos veiculos existentes no mercado. Alimentação: tensão : 9-30v (DC) consumo 450ma memória interna (equip. Desligado) :300ma Condições Ambientais Tempretura: operação : 0a50*c armazenagem : -20 a 60*c Dimensões e peso maleta: altura : 110mm largura : 310mm profundidade : 410mm altura :55mm largura : 120mm comprimento : 225mm peso :555g paralela (padrão centronics) cabo paralelo (centronics)	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
253	Maquina de solda : Características : permite a soldagem de açocarbono, aços ligados, aços inoxidáveis, ferro fundidos, aluminio e suas ligas, cobre e bronze. Elevada tensão em vazio o que assegura fácil abertura e excelente estabilidade do arco elétrico. O ajuste da corrente é fito de forma continua por meio de manivela localizada no painel frontal o que permite selecionar com precisão a corrente de acordo com a aplicação. Alimentação trifásica em 220,380 ou 440v em 60Hz ou 380 v em 50Hz. Refrigeração forçada que garante o equipamento contra excesso de temperatura e dos componentes internos. Rapida ligação dos caboss e pontas eletrodos atraves do engate rápido, Informações técnica: faixa de corrente/tensão : 70A/22v – 420A/36v tensão em vazio maximo 80v fator de trabalho : 20/60/100 corrente : 420/240/185 tensão em carga convecional : 36/29/27 alimentação elétrica : 220/380/440 freq. 60Hz potencia aparente nominal : 33.0 Kva classe de proteção IP23	UND	1	R\$ 3.834,50	R\$ 3.834,50
254	Mascara de solda auto escurecimento fixa ton. 11 : dimensões do cassete : 108x51x5,5mm área de visão : 90x34mm tempo de ativação : claro-escuro 0,5 milissegundos escuro-claro 0,2-0,4 segundo (automático) ultravioleta : DIN 16 e inflavermelho tonalidade : estado claro : DIN 3/ estado escuro DIN 11 temperatura de trabalho : -20*c -65*c Cassete plástico de alto impacto e resistente ao fogo , alimentação a bateria lítio, lente protetora em acrílico-resistente a impacto e removível para limpeza, carneira regulável (horiz. e vert.)	UND	4	R\$ 173,00	R\$ 692,00
TOTAL: 116.051,32 (cento e dezesseis mil cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)					

Leia-se:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
01	Adesivo Trava Rosca - Anaeróbico monocomponente, para travamento de peças rosqueadas, como porcas e parafusos, evitando o afrouxamento causado por vibrações, impactos e variações térmicas. Adesivo de baixo torque. Possui uma cura (secagem) inicial em 20 minutos e uma cura (secagem) total em 24 horas, na cor roxa.	UND	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00

03	Alicate Tipo Telefone com Bico Reto de 6 Pol, Fabricado em aço cromo vanádio de alta resistência e durabilidade, cabo ergonômico injetado em polipropileno e borracha termoplástica, resistente a abrasão química, ferramenta usinada com precisão e tratado, Utilizado para segurar, torcer, puxar e cortar arames de cobre em trabalhos de eletroeletrônica, Adere a norma DIN ISO 5745, Comprimento: 6" (163mm), Capacidade de corte: Aço: 1,6; Cobre 2,8 e Latão 1,8.	UND	1	R\$ 58,80	R\$ 58,80
04	Alicate Universal Profissional de 8 Pol, Fabricado em aço vanádio, Com suas mandíbulas planas e ovaladas podemos segurar com firmeza superfícies de forma chata, cilíndrica, oval, quadrada, sextavada, oitavada ou poligonal, Utilizando as partes internas do cabo (região retificada próxima a articulação do alicate), podemos prensar terminais, Cabo isolado para 1000V, Finalidades específicas de uso, tais como: Cortar fios, cabos e arames de cobre, latão, bronze, alumínio, plástico e aço com diâmetro máximo de 2 mm.	UND	2	R\$ 18,60	R\$ 37,20
05	Armário Para Ferramentas 5 Gavetas 1401L Chapa reforçada de aço especial; Acabamento em pintura na cor azul; Equipado com 5 gavetas internas e fechadura central, com 2 cópias de chaves; Armário possui dois furos com diâmetro de 16 mm, na parte de traz, para fixação na parede; fornecido com suportes e ganchos móveis, para distribuir as ferramentas. Dimensões externas: 1250/2400' x 955 x 270/880' mm (comprimento x altura x largura); 3 gavetas pequenas: 210 x 47 x 480 mm (comprimento x altura x largura); 1 gaveta média: 210 x 73 x 480 mm (comprimento x altura x largura) e 1 gaveta grande: 210 x 128 x 480 mm (comprimento x altura x largura).	UND	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
06	Balde de 20Kg de Graxa Azul ou Rolamento: Graxa Azul ou graxa para rolamentos, é produzida com sabão de lítio e óleo de viscosidade média, conta com aditivos especialmente selecionados para assegurar boa estabilidade mecânica, proteção contra oxidação e resistência ao calor moderado. Especificação: Tipo de sabão: Lítio; Grau NLGI: 2; Penetração trabalhada 60x à 25°C: 265 – 295; Cor: Azul; Ponto de Gota: 185°C; Estado físico: Pastoso.	UND	5	R\$ 213,00	R\$ 1.065,00
07	Bancada modular 2000x840x700mm c/1 módulo de 7 gavetas: Descrição do produto: módulo em chapa reforçada de aço especial, tampo em madeira de chapas compensadas multilâminas naval e suporte em chapas resistentes de aço especial no formato de u. Suporte e módulo com estrutura pintada na cor azul, gavetas pintadas na cor cinza padrão, tampo com proteção em pintura stain. Cor: azul cinza e tampo com pintura stain; material: aço especial e madeira; modelo: 30820-84622; quantidade de gavetas: 7 capacidade de carga por gaveta: 30 kg distribuídos; capacidade de carga estática: 250 kg distribuídos. Conteúdo da embalagem: uma bancada dimensões aproximadas da embalagem: 200 x 84 x 70 cm; peso aproximado da embalagem: 110 kg; informações adicionais: módulo em chapa reforçada de aço especial.	UND	1	R\$ 5.550,00	R\$ 5.550,00
12	Cavalete Mecânico para 7 Toneladas (Par), Alta resistência e estabilidade Operação simples e segura, Altura máxima (mm): 420, Altura mínima (mm): 250, Capacidade (Ton): 7, Dimensões da base (mm): 205 x 210, Peso 7KG.	UND	2	R\$ 324,60	R\$ 649,20
13	Chave de Fenda 1/4 x 12 Polegadas, Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Ponta fosfatizada; Chave com lâmina redonda para parafusos tipo fenda simples.	UND	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
14	Chave de Fenda 1/4 X 6 Pol, Produzida em aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Ponta fosfatizada.	UND	1	R\$ 2,00	R\$ 2,00
15	Chave de Fenda 3/16 x 5, Fabricada em Vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Ponta fosfatizada; Chave com lâmina redonda, resistente	UND	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
16	Chave de Fenda 5/16 X 8 Pol, Chave de fenda simples; Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Ponta fosfatizada; Chave com lâmina redonda, resistente	UND	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
17	Chave de Fenda Cotoco 1/4 x 1.1/2 Pol, Fabricado em aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Chave com lâmina redonda, formato curto.	UND	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
18	Chave de Fenda de 1/2 x 14 pol, Aço vanádio; • Haste niquelada e cromada; Ponta fosfatizada	UND	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
19	Chave de Fenda Ponta Cruzada de 1/4 x 14 Pol. PH2, Possui a haste em aço e cabo em polímero na cor azul, Com acabamento niquelado, cromado e com ponta escurecida. A chave possui haste redonda e resistente, Cabo na cor azul, A haste em aço e cabo em polímero, Acabamento niquelado, cromado e com ponta escurecida.	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
20	Chave Inglesa 18 POL, Aço-liga de alta resistência mecânica. Fosfatizado. Cabeça lixada. A espessura da extremidade da boca é delgada.	UND	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
21	Chave para cano (grifo) 18 pol, Cabeça e castanha em aço-liga de alta resistência mecânica, Cabo em ferro fundido nodular, Cabo com pintura eletrostática na cor vermelha, Capacidade de abertura 76 mm, Para tubos até 2.1/2"	UND	1	R\$ 66,50	R\$ 66,50
22	Chave para cano (grifo) 24 pol, Capacidade de abertura 89 mm, Cabeça em aço forjado e temperado, Acabamento superficial fosfatizado e laterais lixadas, Cabo com pintura eletrostática na cor vermelha, Utilizada em canos hidráulicos e suas conexões	UND	1	R\$ 83,00	R\$ 83,00
24	Chave Philips 5/16 x 8 Pol, Chave de fenda cruzada; Medida: 5/16 x 8"; Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Ponta fosfatizada	UND	1	R\$ 6,90	R\$ 6,90
25	Chave Philips de 1/4 X 6 Pol, Chave de fenda cruzada; Medida: 5/16 x 8"; Aço vanádio; Haste niquelada e cromada; Cabo em polipropileno azul; Ponta fosfatizada	UND	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
26	Chave Phillips Cotoco de 1/4 Pol, Haste em Cromo Vanádio, Acabamento cromado, Ponta fosfatizada e magnetizada, Medida: 1/4 pol. x 1.1/2pol (6x38 mm)	UND	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
27	Chave saca filtro de óleo regulável 89 a 98mm, Feito para a troca de filtro de óleo, com uma tira de aço inoxidável.	UND	1	R\$ 41,80	R\$ 41,80
28	Cimento vulcanizante, Possuem resinas especiais que facilitam a aderência e aceleradores que asseguram a vulcanização dos manchões, reparos a frio sobre câmaras de ar e manchões a frio sobre os internos de pneus, Peso líquido: 0,725 Kg	UND	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
29	Compressor de ar a diesel 20 pés, 200 litros, 175 libras, Potência: 7 hp Reservatório de Ar: 200 Litros Acionamento: Diesel, Dimensões CxLxA: 140x49x112 cm Peso:170 Kg, Motor Diesel Branco , partida elétrica e manual a corda , 20 Pés Cubicos por Minuto , 175lbs de Pressão , tipo contínuo , manômetro do reservatório, Unidade Compressora: 2 cilindros em V , 875 RPM , com reservatório de óleo, Indicado para trabalhar com ferramentas pneumáticas , borracharia , pinturas e outros serviços em locais sem eletricidade disponível	UND	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
30	Engate Rápido de 1/4 Pol. Fêmea, Fabricado em aço, Utilizados nas transferência de ar, gases ou líquidos utilizados também em sistemas de ar-comprimido, equipamentos de pintura e lubrificação, bicos para encher pneus, pulverizadores, rodo calibradores, ferramentas pneumáticas, linhas de ar-comprimido, etc, Diâmetro interno: 1/4 ", Vedação: Borracha Nitrílica, Molas: aço DIN 17223/64C, Pressão máx. trabalho: 250 lbs/ pol2/ 16bar, Vazão: 0,96 Nm3/min. (6 kgf/cm² press.)	UND	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
31	Engraxadeira Manual com Disco Compactador e Balde de 15kg, Acionamento por alavanca,Tampa compactadora com mola, Mangueira em trama de aço, Compactador em nylon injetado	UND	2	R\$ 237,49	R\$ 474,98
32	Engraxadeira Manual De Balde 7 Kg com Compactador, Indicado para lubrificação de eixos, molas e peças em geral que exigem lubrificação para seu bom funcionamento, Pressão de trabalho pode alcançar 5.000 PSI, Pintura eletrostática a pó externo e interno borrifado, Cabeçote em aço, Vazão de 4 gramas por acionamento, Dimensões do produto montado (L: 215 mm X A: 325mm X C: 315m), Peso líquido: 3,039Kg	UND	5	R\$ 118,50	R\$ 592,50
33	Funil com 2 Curvas para Uso Geral, Metálico, construído com chapas de aço e tubos de aços conificados , soldados eletronicamente, Para uso geral com dois cotovelos	UND	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00

34	Funil para injetora tubo longo 315mm, Funil injetor metálico construído com chapas de aço e tubos de aços conificados, soldados eletronicamente, Tubo longo e comprimento 315 mm.	UND	1	R\$ 41,00	R\$ 41,00
35	Furadeira de Bancada com Mandril de 5/8 Pol. com 1/2 HP Trifásico 220/380V, Corpo, base e polias em ferro fundido cinzento e eixo de cremalheira em aço 1045, Rolamentos do eixo da cremalheira blindados, Suporte do motor com esticador permitindo rápida troca de correia, Coluna em aço tubular, Uso profissional, Potência máxima do motor: 1/2 HP – 0,37 W, Tensão: 220 / 380 V, Rotação do motor: 1.725 rpm, Mandril: 5/8", Capacidade de corte: 16 mm, Cone morse: LB-18, Profundidade de corte: 110 mm, Número de velocidades: 4, Correia usada: A-39, Frequência: 60 Hz	UND	1	R\$ 1.159,00	R\$ 1.159,00
36	Guincho Hidráulico 2 Toneladas com Prolongador Estrutura em aço reforçado, Roda de ferro fundido, Possui braço prolongador para facilitar a movimentação, quanto maior for a extensão do braço menor será a capacidade de carga. Capacidade: 2,0 Toneladas, Altura total: 1870mm, Comprimento total: 2390mm, Comprimento braço recuado /chão: 1630mm, Comprimento braço aberto /chão: 2070mm, Distancia mínima do braço/chão: 880mm, Distancia máxima do braço/chão: 2700mm, Largura entre pernas: 900mm, Curso do pistão: 310mm	UND	1	R\$ 2.901,45	R\$ 2.901,45
37	Jogo de Alicates para Anéis Internos e Externos com 04 Peças, Fabricado em aço cromo vanádio, Possuem tratamento térmico especial e acabamento de primeira, Projetado para colocar anéis de retenção, Possui mola para reduzir a fadiga no uso. Jogo com 04 peças, sendo: - Alicates para anéis interno com bico reto 1.8 x 180 mm (7"), - Alicates para anéis externo com bico reto 1.8 x 180 mm (7"), - Alicates para anéis interno com bico curvo 1.8 x 170 mm (6-3/4"), - Alicates para anéis externo com bico curvo 1.8 x 170 mm (6-3/4")	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
38	Jogo de Broca SDS Utilizado para perfurar concreto Composto por 5 peças, com as seguintes medidas: 05 x 110 mm, 06 x 110 mm, 06 x 160 mm, 08 x 110 mm, 08 x 160 mm	UND	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
39	Jogo de chave allen 1/16 A 1 42-19P 19 peças 1/16, 5/64, 3/32, 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 7/8, 1". 9/64, Aço Vanádio, - Fosfatizada/escurecida, Chaves para parafusos com sextavado interno, Tipo: Curta	UND	1	R\$ 472,00	R\$ 472,00
40	Jogo de chave biela 8mm a 19mm, Aço Vanádio, Niquelado e cromado, Modelo longo, cabeças de perfil cônico com paredes finas, Chave com sextavado interno, Os dois lados sextavados de mesma medida, Jogo: 12 peças (8x8; 9x9; 10x10; 11x11; 12x12; 13x13; 14x14; 15x15; 16x16; 17x17; 18x18; 19x19 mm)	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
41	Jogo de chave combinada 6 a 50mm, Aço Vanádio; 33 pçs, Chave combinada niquelada e cromada, com um lado boca e outro unit drive com as msm medidas, Peso (kg): 0.92	UND	1	R\$ 1.405,00	R\$ 1.405,00
42	Jogo de Chave Estrela de 6 a 32 mm com 12 Peças, Produzida em aço especial, niquelado e cromado, Medidas diferentes de cada lado, Com 12 peças: - 6x7, 8x9, 10x11, 12x13, 14x15, 16x17, 18x19, 20x22, 21x23, 24x26, 25x28 e 27x32 mm	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
43	Jogo de Pontas Montadas 5 Peças, Material composto de oxido de alumínio, Haste: 1/4", Utilizado em retificadeiras para usinagem, retifica em geral para desbastes em locais de difícil acesso. Contém 05 Peças sendo: 03 Peças cônicas, 01 Peça cilíndrica e 01 Peça esférica	UND	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
44	Jogo de Serra Copo Aço carbono temperado, Profundidade máxima de corte: 25mm, Para furos em madeiras, compensados e placas de gesso. 8 Serras copo: 3/4" (19mm), 7/8" (22mm), 1" (25mm), 1-1/8" (29mm), 1-1/2" (38mm), 1-3/4" (44mm), 2" (51mm) e 2-1/2" (64mm) 2 Hastes de 1/4" e 3/8" 1 Chave allen	UND	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
45	Jogo de Soquete 3/4 Estriado do 7/8 a 2 pol, Fabricada em aço vanadium , com parede fina para melhor encaixe; Composto por 14 peças sendo; Soquetes estriados : 7/8", 15/16", 1", 1.1/16", 1.1/4", 1.7/16", 1.1/2", 1.5/8", 1.13/16", e 2". Catraca Reversível Extensão 8" Extensão 16" Cabo "T"	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
47	Jogo de Soquetes Sextavado 22 a 50 mm e Acessórios com Encaixe de 3/4 Pol. Contém 14 peças. Especificações técnicas: Produzido com aço vanádio, Soquete sextavado 3/4 de 22mm, Soquete sextavado 3/4 de 24mm, Soquete sextavado 3/4 de 27mm, Soquete sextavado 3/4 de 30mm, Soquete sextavado 3/4 de 32mm, Soquete sextavado 3/4 de 36mm, Soquete sextavado 3/4 de 38mm, Soquete sextavado 3/4 de 41mm, Soquete sextavado 3/4 de 46mm, Soquete sextavado 3/4 de 50mm, Cabo T 3/4Pol, Extensão 3/4 de 8 Pol.Extensão 3/4 de 16 Pol. Catraca reversível 3/4 de 2	UND	1	R\$ 975,00	R\$ 975,00
48	Kit Parafusadeira de Impacto + Mangueira 20m Brlflex + Óleo Pneumático 1 (um) Óleo para Sistemas Pneumáticos, 3 (três) Adaptador 1/2 Pol. Rosca Macho para Mangueira 1/2 Pol, 1 (um) Filtro Regulador e Lubrificador de 1/2 Pol, 1 (um) Mangueira Preta para Ar ou Água 1/2 Pol. - Rolo com 20 m, 1 (um) Chave Parafusadeira de Impacto Pneumática com Eixo de 3/4 Pol. Curta 1.200 N.m, 1 (um) Abraçadeira de Aço 14/22 Pol. para Mangueira de 1/2 Pol. com 5 Peças - ARCOM-ARC-K-020-K5 Veja Detalhes, 1 (um) Engate Rápido com Rosca Fêmea de 1/4 Pol. BSP com 02 Adaptadores	UND	1	R\$ 925,00	R\$ 925,00
49	Kit Pistola de Ar Espiral PU Com Gatilho. Pistola de ar com gatilho, Utilizada para limpeza em geral	UND	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
50	Luminária de bancada articulada. Resistente e flexível, possui estrutura em chapa e tubo de aço, e a altura da haste pode ser ajustada conforme sua necessidade.	UND	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
51	LUVA PARA MECÂNICOS - GGG Projetadas para oferecer conforto total de 360° nas mãos e proteção contra a maioria dos cortes e arranhões; Características: Proteção total de 360° contra a maioria dos cortes e arranhões nas mãos, Livre de látex, O revestimento de palma de poliuretano proporciona excelente aderência ao mesmo tempo que preserva a destreza/manuseio, Ultra leve e disponível em dois tamanhos diferentes. Pode ser lavada na máquina.	UND	5	R\$ 116,00	R\$ 580,00
52	Macaco Garrafa Hidro Pneumático de 20 Toneladas, Possui alça para facilitar o transporte, Projetado e construído para facilitar a elevação de uma parte do veículo. Especificações Técnicas: Capacidade: 20ton, Altura mínima: 260mm, Altura máxima: 510mm, Curso do fuso: 80mm, Curso do pistão: 170mm, Encaixe da saída de ar: 1/4 NPT, Pressão de ar: 0.75-0.85MPA	UND	1	R\$ 869,00	R\$ 869,00
53	Macaco tipo Jacaré 1370mm 5T com Roda de Ferro, Macaco hidráulico para troca de pneus especiais, para Van e Micro-ônibus. Conta com capacidade de até 5 toneladas e rodas de ferro. Especificações Técnicas: Capacidade: 5 toneladas, Comprimento: 1370mm, Largura: 160mm, Altura Mínima: 165mm, Altura Máxima: 550mm, Peso: 88Kg	UND	1	R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
54	Mangueira Espiral em Poliamida Azul de 15 Metros - 1/4 Pol, Mangueira espiral, Cor: Azul, Fabricada em PA (poliamida), Equipada com conexões NPT nas duas extremidades, Comprimento: 15 metros, Encaixe: 1/4". Aplicação: Em postos de serviços, oficinas mecânicas, concessionárias de veículos leves e pesados Utilizado em equipamento pneumáticos, linhas de lubrificação, ar ou refrigeração na aplicação de produtos químicos ou solvente etc	UND	1	R\$ 44,00	R\$ 44,00
55	Máquina de Furar Combinada com Martelate 24mm: Martelele combinado possui motor com dupla isolamento, oferecendo segurança e alto desempenho. Velocidade variável, Encaixe SDS Plus, Rotação reversível, Adaptável a coletor / aspirador de pó, Limitador de torque. - Especificações Técnicas: Código: HR2470BR-127V, Tensão: 110V, Potência: 800W, Rotações por minuto: 0 – 1100, Impactos por minuto: 0 – 4500. Capacidades: Concreto: 24mm, Aço: 13mm, Madeira: 32mm, Dimensões (C x L x A): 370 x 84 x 214mm, Peso: 2.9kg. Acompanha: Punho completo, Limitador de profundidade, Kit de brocas, de medidas: 5 x 110mm – 6 x 110mm – 6 x 160mm – 8 x 110mm – 8 x 160mm, Maleta.	UND	1	R\$ 1.108,00	R\$ 1.108,00

57	Multímetro Digital de 8 Funções, Aborda trabalhos que lidam com a corrente AC, DC, ohms e amplificadores por conta própria, com leituras precisas projetadas na tela LCD de 2.000 contadores. Este multímetro de qualidade profissional vem com cabos de teste. Multímetro digital Craftsman 8 função com 20 faixas para manutenção segura da casa, suporte de inclinação, bem como coldre de borracha, Testes de baterias de 1,5 e 9 volts, 8 funções e 18 linhas para extrema precisão	UND	1	R\$ 164,00	R\$ 164,00
58	Paquímetro Digital em Aço 150mm, Possibilidade de medição externa, interna, profundidade e ressalto, Aço inoxidável temperado de alta resistência, Indicador de cristal líquido com 5 dígitos mais o sinal (-) e a indicação milímetro/polegada, Leitura 0,01mm/.0005", Repetitividade: 0,01mm/.0005", Função zero em qualquer ponto, Tecla de Liga/Desliga, Tecla conversora mm/polegada, Indicação de bateria com carga (dígitos piscando), Com roldana para ajuste rápido, Possui parafuso de fixação, Alimentação por bateria tipo SR-44	UND	1	R\$ 587,00	R\$ 587,00
59	Pistola pulverizadora de cano curto corpo em nylon, Para Limpeza E Pulverização De Máquinas E Equipamentos - Acionado Por Botão, Corpo Injetado Em Nylon Com Fibra De Vidro De Grande Resistência , Sem Caneca. Consumo De Ar : 10,6 PCM	UND	1	R\$ 24,00	R\$ 24,00
61	Reparo para Câmara de Ar Eco R-04 com 40 Unidades. Possuem espessura extrafina e seu poder de expansão acompanha a elasticidade da câmara, não criando calosidades, Utilizam o sistema a frio de vulcanização (químico), que não submete as câmaras-de-ar ao calor, prolongando sua vida útil, Em sua composição, seja usado mais de 70% de matérias-primas provenientes de fontes renováveis, de origem vegetal, substituindo produtos de origem fósseis, que não se renovam na natureza. Diâmetro: 43 mm, Largura da borda: 9 mm	UND	2	R\$ 68,00	R\$ 136,00
62	Reparo para Pneu sem Camara R-03 com 40 Unidades. Possuem espessura extrafina e seu poder de expansão acompanha a elasticidade da câmara, não criando calosidades, Utilizam o sistema a frio de vulcanização (químico), que não submete as câmaras-de-ar ao calor, prolongando sua vida útil, Em sua composição, seja usado mais de 70% de matérias-primas provenientes de fontes renováveis, de origem vegetal, substituindo produtos de origem fósseis, que não se renovam na natureza. Diâmetro: 60 mm, Largura da borda: 8 mm.	UND	3	R\$ 36,00	R\$ 108,00
63	Talha Manual capacidade 0,5 toneladas elevação 3 metros. Talha manual CSM TC500 capacidade 0,5 toneladas elevação 3 metros, Suas principais aplicações são encontradas em indústrias, oficinas, frigoríficos .matadouros, na construção civil, lavouras e em diversas outras atividades. Características: Funcionamento Fácil e seguro, Facilidade no transporte e instalação, Menor necessidade de assistência técnica. Especificações Técnicas: Capacidade de suspensão: 500Kg, Altura de elevação: 3m, Peso: 8Kg, Esforço necessário máximo: 221N	UND	1	R\$ 442,00	R\$ 442,00
64	Torquímetro Estalo - 5 a 50 N.m - Cabeça fixa 1/2", Subdivisão: 2,5 N.m, Comprimento: 400mm, Peso: 1,2 kg. Características de Construção: Elemento sensor tipo mola; Mecanismo de estalo com roldana, oferecendo máxima exatidão e repetibilidade; Torques para o sentido horário e anti-horário invertendo o quadrado de encaixe (maior exatidão); Exatidão +/- 4% entre 20% e 100% da escala	UND	1	R\$ 666,00	R\$ 666,00
65	Vaselina sólida mineral 3kgs. Produto derivado do petróleo, Lubrificante pastoso ideal na lubrificação e proteção de peças e partes diversas contra a ação de ferrugem, Conteúdo: 3 Kg	UND	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
66	Martelete combinado 24MM com encaixe SDS Plus 800 WATTS, HR2470 – 220 Volts	UND	2	R\$ 798,62	R\$ 1.597,24
67	Jogo de Brocas SDS Plus 6 a 12mm, 12 peças	UND	4	R\$ 86,00	R\$ 344,00
69	Lavadora de Peças , 22 Litros para Oficinas	UND	1	R\$ 591,00	R\$ 591,00
70	Coletor de Óleo, 50 Litros com Rodas, Cinza	UND	1	R\$ 306,00	R\$ 306,00
71	Medidor de Distância Trena Laser Digital Profissional, 40m com Calculo de Área	UND	1	R\$ 299,00	R\$ 299,00
72	Chave Grifo, 36 POL 225-36	UND	1	R\$ 219,00	R\$ 219,00
73	kit o-ring polegada vedação gr-71, 30 medidas 382 peças	UND	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
74	Alicate de pressão com medida total de 10" (224mm), abertura maxima da boca de 1.1/8 (28mm), mordente grip, aço cromo vanádio, acabamento niquelado e cromo.	UND	9	R\$ 49,00	R\$ 441,00
75	Alicate rebitorador "pop" corpo em alumínio, alavanca forjada e pinos de aço, com pontas de 2,4mm - 3,2mm - 4,0mm - 4,8mm	UND	4	R\$ 67,00	R\$ 268,00
76	Alicate para trava aço especial, cabo emborrachado e acabamento polido nº 6	UND	6	R\$ 44,00	R\$ 264,00
77	Alicate para trava aço especial, cabo emborrachado e acabamento polido nº 8	UND	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
78	Alicate para trava aço especial, cabo emborrachado e acabamento polido nº 10	UND	6	R\$ 19,04	R\$ 114,24
79	Alicate de bico nº 6 1/2" bico meia cana curto, cabo antidesslizante com abas protetoras, em aço especial, acabamento polido.	UND	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
80	Alicate de corte diagonal fabricação em aço cromo vanádio, acabamento polido, com isolamento 1000v, antiderrapante com abas de proteção, tamanho "8".	UND	6	R\$ 55,00	R\$ 330,00
81	Alicate universal fabricação em aço cromo vanádio, acabamento polido, com isolamento 1000v, antiderrapante com abas de proteção, tamanho "8".	UND	6	R\$ 18,70	R\$ 112,20
82	Broca de aço rápido 2mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
83	Broca de aço rápido 3mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
84	Broca de aço rápido 4mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 1,18	R\$ 23,60
85	Broca de aço rápido 5mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
86	Broca de aço rápido 6mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
87	Broca de aço rápido 7mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
88	Broca de aço rápido 8mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 9,41	R\$ 188,20
89	Broca de aço rápido 9mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
90	Broca de aço rápido 10mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 6,09	R\$ 121,80
91	Broca de aço rápido 11mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
92	Broca de aço rápido 12mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 8,91	R\$ 178,20
93	Broca de aço rápido 13mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
94	Broca de aço rápido 14mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00
95	Broca de aço rápido 15mm corpo em aço rápido (HSS), têmpera total no corpo, corpo polido e envernizado, ângulo de afiação da ponta de 118°	UND	20	R\$ 36,45	R\$ 729,00
96	Chave de vela de 16mm ; chave de vela articulada , acabamento forfatizado.	UND	4	R\$ 33,00	R\$ 132,00
97	Chave de saca filtro – corpo em aço-carbono, cabeça articulada, corpo fosfatizado, com cabo reversível e capacidade de 133-146mm	UND	3	R\$ 96,00	R\$ 288,00
98	Chave em "L"(biela) 6mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 10,07	R\$ 60,42
99	Chave em "L"(biela) 7mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 8,91	R\$ 53,46

100	Chave em “L”(biela) 8mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 14,00	R\$ 84,00
101	Chave em “L”(biela) 9mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 10,17	R\$ 61,02
102	Chave em “L”(biela) 10mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 6,65	R\$ 39,90
103	Chave em “L”(biela) 11mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 4,47	R\$ 26,82
104	Chave em “L”(biela) 12mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 5,18	R\$ 31,08
105	Chave em “L”(biela) 13mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 4,97	R\$ 29,82
106	Chave em “L”(biela) 14mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 11,88	R\$ 71,28
107	Chave em “L”(biela) 15mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 16,79	R\$ 100,74
108	Chave em “L”(biela)16mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 14,99	R\$ 89,94
109	Chave em “L”(biela) 17mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 17,88	R\$ 107,28
110	Chave em “L”(biela) 18mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 18,60	R\$ 111,60
111	Chave em “L”(biela) 19mm: em aço especial, com encaixe menor com furo passante, bitola de ambos os lados com medidas iguais e com perfil sextavado.	UND	6	R\$ 21,07	R\$ 126,42
112	Chave de fenda : aço cromo vanádio, haste cromada, ponta fosfatizada, com cabo ergonômico, tamanho: 3x200mm.	UND	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
113	Chave de fenda : aço cromo vanádio, haste cromada, ponta fosfatizada, com cabo ergonômico, tamanho: 5x200mm.	UND	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
114	Chave de fenda : aço cromo vanádio, haste cromada, ponta fosfatizada, com cabo ergonômico, tamanho: 6x150mm.	UND	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
115	Chave de fenda : aço cromo vanádio, haste cromada, ponta fosfatizada, com cabo ergonômico, tamanho: 8x150mm.	UND	6	R\$ 31,50	R\$ 189,00
116	Chave philips : aço cromo vanádio, haste cromada e niquelada, cabo ergonômico, tamanho: 5x200mm.	UND	6	R\$ 10,24	R\$ 61,44
117	Chave philips : aço cromo vanádio, haste cromada e niquelada, cabo ergonômico, tamanho: 6x150mm.	UND	6	R\$ 31,50	R\$ 189,00
118	Chave philips : aço cromo vanádio, haste cromada e niquelada, cabo ergonômico, tamanhos: 8x150mm.	UND	6	R\$ 17,11	R\$ 102,66
119	Chave philips : aço cromo vanádio, haste cromada e niquelada, cabo ergonômico, tamanhos: 10x200mm.	UND	6	R\$ 31,50	R\$ 189,00
120	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 2mm.	UND	6	R\$ 2,90	R\$ 17,40
121	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 3mm.	UND	6	R\$ 36,90	R\$ 221,40
122	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 4mm.	UND	6	R\$ 3,60	R\$ 21,60
123	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 5mm.	UND	6	R\$ 12,78	R\$ 76,68
124	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 6mm.	UND	6	R\$ 4,60	R\$ 27,60
125	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 7mm.	UND	6	R\$ 57,00	R\$ 342,00
126	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 8mm.	UND	6	R\$ 6,70	R\$ 40,20
127	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 9mm	UND	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
128	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 10mm	UND	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
129	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 11mm	UND	6	R\$ 72,00	R\$ 432,00
130	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 12mm	UND	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
131	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 13mm	UND	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
132	Chave Allen : chave para parafusos com sextavados interno, com perfil em “L”, aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado, na medida de 14mm	UND	6	R\$ 63,00	R\$ 378,00
133	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T6	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
134	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida :T7	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
135	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T8	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
136	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T9	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
137	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T10	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
138	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T15	UND	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
139	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T20	UND	6	R\$ 19,50	R\$ 117,00
140	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T25	UND	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00
141	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T27	UND	6	R\$ 38,00	R\$ 228,00
142	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T30	UND	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
143	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T40	UND	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00
144	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T45	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
145	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T50	UND	6	R\$ 33,00	R\$ 198,00
146	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T55	UND	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
147	Chave tork tipo “L” : aço cromo vanádio, acabamento fosfatizado na medida : T60	UND	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00

148	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 6mm.	UND	6	R\$ 11,50	R\$ 69,00
149	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 7mm.	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
150	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 8mm.	UND	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
151	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 9mm.	UND	6	R\$ 12,90	R\$ 77,40
152	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 10mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
153	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 11mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
154	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 12mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
155	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 13mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
156	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 14mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
157	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 15mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
158	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 16mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
159	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 17mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
160	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 18mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
161	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 19mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
162	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 20mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
163	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 21mm.	UND	6	R\$ 17,80	R\$ 106,80
164	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 22mm.	UND	6	R\$ 20,74	R\$ 124,44
165	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 23mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
166	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 24mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
167	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 25mm.	UND	6	R\$ 30,47	R\$ 182,82
168	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 26mm.	UND	6	R\$ 42,29	R\$ 253,74
169	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 27mm.	UND	6	R\$ 33,89	R\$ 203,34
170	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 28mm.	UND	6	R\$ 37,51	R\$ 225,06
171	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 29mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
172	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 30mm.	UND	6	R\$ 47,26	R\$ 283,56
173	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 31mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
174	Chave combinada de boca e estria : aço especial, niquelada e cromada, na medida : 32mm.	UND	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
175	Chave inglesa "12" : aço -liga de alta resistência mecânica, fosfatizada, com cabeça lixada, com abertura de 34mm.	UND	6	R\$ 19,00	R\$ 114,00
176	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 6x7	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
177	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 8x9	UND	6	R\$ 9,80	R\$ 58,80
178	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 10x11	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
179	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 12x13	UND	6	R\$ 12,50	R\$ 75,00
180	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 14x15	UND	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
181	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 16x17	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
182	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 18x19	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
183	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 20x22	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
184	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 21x23	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
185	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 24x26	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
186	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 25x28	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
187	Chave fixa de boca : aço vanádio, acabamento niquelado e cromado , com medidas diferentes em cada boca, na medida: 27x32	UND	6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
188	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 4mm	UND	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
189	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 5mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
190	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 6mm	UND	6	R\$ 24,00	R\$ 144,00
191	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 7mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
192	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 8mm	UND	6	R\$ 25,20	R\$ 151,20
193	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 9mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
194	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 10mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
195	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 11mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
196	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 12 mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
197	Chave canhão : soquete laminado em aço cromo vanádio, com acabamento cromado, cabo ergonômico, na medida: 13mm	UND	6	R\$ 49,00	R\$ 294,00
198	Catraca reversível com encaixe de ½ pol. : aço cromo vanádio, acabamento cromado , cabo emborrachado e ergonômico, tamanho da ferramenta 260mm.	UND	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
199	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 10mm.	UND	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
200	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 11mm.	UND	6	R\$ 11,00	R\$ 66,00
201	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 12mm.	UND	6	R\$ 11,50	R\$ 69,00

202	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 13mm.	UND	6	R\$ 13,00	R\$ 78,00
203	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 14mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
204	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 15mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
205	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 16mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
206	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 17mm.	UND	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
207	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 18mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
208	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 19mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
209	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 20mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
210	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 21mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
211	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 22mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
212	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 23mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
213	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 24mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
214	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 25mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
215	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 26mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
216	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 27mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
217	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 28mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
218	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 29mm.	UND	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
219	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 30mm.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
220	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 31mm.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
221	Soquete de ½ - estriado ; corpo de aço cromo vanádio,com acabamento cromado ,na medida 32mm.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
222	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T20.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
223	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T25.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
224	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T30.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
225	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T40.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
226	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T45.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
227	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T50.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
228	Soquete de Torque de ½ : fabricado em aço vanádio , com encaixe de 1/2" no tamanho : T55.	UND	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
229	Saca rolamento – extrator de rolamento com duas garras , aço especial, corpo fosfatizado, garras ajustáveis, extrair rolamentos em áreas de difícil acesso, capacidade de rolamento de 8 a 120mm, comprimento do parafuso 190mm	UND	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
230	Saca ponteira : aço fundido de alta resistência , para as linhas VW – GM	UND	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
231	Paquímetro "8" : em aço, capacidade de medição 0 a 200mm, exatidão aproximadamente 0,08mm	UND	6	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
232	Esmeril 8 :motor 550w, rotação (max. RPM vazio) 3.450, tensão 110/220, diametro máquina (mm) 360x260x260 peso 18,5 Kl.	UND	1	R\$ 814,00	R\$ 814,00
233	Talha de 3"T" : talha manual com corrente dupla, reforçada, ideal para içamento de carga/objetos pesados manualmente com mínimo de esforço, corrente de 3metros, gancho superior de pendurar, cap 3 t	UND	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
234	Torno de mesa "8" : em ferro modular nas normas ABNT – FE 42012, fuso manipulo em aço forjado com tratamento zincado, mordentes integrados ao corpo, Largura do mordente 203mm, Abertura máxima 203mm.	UND	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
235	Macaco (jacaré) : macaco hidráulico tipo jacaré longo, com rodas de ferro, capacidade de 3 "T", comprimento estrutura 1.640mm, largura 360mm, altura mínima 160mm, altura máxima 665mm.	UND	2	R\$ 2.224,96	R\$ 4.449,92
236	Cavalete 3 "T" : dimensão da base 320mm, elevação máxima 695mm.	UND	8	R\$ 132,00	R\$ 1.056,00
237	Carrinho para mecânico : capacidade de 100k, formato anatômico, altura 120mm, largura 480mm, comprimento 1.100mm com seis rodas giratórias.	UND	2	R\$ 198,30	R\$ 396,60
238	Prensa hidráulica de 15 "T" : válvula de sobrecarga, pistão com retorno automático, mesa de trabalho com altura ajustável, manômetro bem posicionado, altura 1.198mm, largura interna 420mm, largura total 610,5mm.	UND	1	R\$ 1.019,01	R\$ 1.019,01
239	Maquina de furar : potencia 650w, voltagem 110v, potência util 301w, mandril ½ (13mm), amplitude de aperto 1,5(13mm).	UND	2	R\$ 334,62	R\$ 669,24
240	Esmerilhadeira angular "7" : potência 2000w, tensão 110v, diâmetro do disco 180mm, "7" , rotação por minuto (RPM) 8.500, dimensões (CxLxA) 466x200x138mm.	UND	2	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
241	Esmerilhadeira angular 4-1/2 : disco de 115mm, rosca dp eixo M14, velocidade 11.000 min., espessura máxima do disco 6,4mm, potencia 720w, voltagem 110v, dimensões 228x211x169.	UND	2	R\$ 172,60	R\$ 345,20
242	Serra mármore corte a seco : potencia 1.450w, tensão 110v, capacidade : 0 graus : 32,5mm (1 – ¼) a 45 graus : 21mm (7/8") diametro do disco 125mm (4 – 3/8) furo do disco : 20mm (7/8") rotações por minuto (RPM) 12.000, dimensões 238x211x169mm cabo elétrico 2,5mm (8.2 ft)	UND	2	R\$ 390,25	R\$ 780,50
243	Serra circular "7" : tensão de 110v, potencia 1.800w, capacidade de corte ; 0 graus : 63,5mm, 45 graus :45mm, 50 graus 35mm, diâmetro da lamina "&" (185mm), rotação por minuto 5800rpm, dimensão (CxLxA) 317x240x265mm.	UND	2	R\$ 639,25	R\$ 1.278,50
244	Chave parafusadeira pneumática de impacto de "1" : encaixe quadrado "1" , mecanismo pinless hammer, velocidade livre RPM 3900, max. Torque (N.m) 2.200, entrada de ar ½, min. Tamanho da mangueira 13mm, pressão de ar Kg/cm/2 : 8-10.	UND	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
245	Elevador automotivo automático de 4"T" ;capacidade de carga ; 4.100 kg, motores elétricos : 2x4cv, tensão elétrica : 220/380 v. trifásico sistema de elevação : 2 fusos em aço trilhado SAE 1020, com roscas e porcas de trabalho e segurança em nylon 6.6 encamisadas em aço. Transmissão por corrente e engrenagem acionamento por alavanca manual, com chave elétrica reversora colunas: monobloco em aço ASTM A35, sem solda e emendas altura 2.480 mm largura 3.275mm comprimento : 1.450 mm largura entre colunas : 2.632mm tempo de elevação 52seg. lubrificação a graxa.	UND	1	R\$ 10.650,00	R\$ 10.650,00

246	Bomba pneumática p/graxa : propulsora pneumática portátil para graxa tipo aspirante premente, reservatório para 50 kg. carrinho de duas rodas, motor pneumático alternativo de "3" com distribuidor de ar totalmente metálico, dispositivo anti STOLL, bloco em ferro modular, relação de pressão 50:1, pressão máxima de trabalho de 7000 PSI e vazão de 500 gramas de graxa por minuto, bomba equipada com mangueira de alta pressão de ¼, giratório "Z", válvula de controle de graxa mod. 1150.	UND	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
247	Bomba manual p/ graxa : capacidade do reservatório 7Kg. , pressão de trabalho 5.000 PSI, cabeçote em aço, mangueira de 1.30m para alta pressão, bico acoplador hidráulico de 4 garras, vassô 4 gramas por acionamento , dimensões : L/A/C : 215mm/325mm/315mm.	UND	10	R\$ 120,73	R\$ 1.207,30
249	Multímetro analógico 20 Kohm /V	UND	2	R\$ 48,98	R\$ 97,96
250	Caneta de polaridade com alta impedância de 12/24v : com garras tipo jacaré polo pos. e neg.	UND	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
251	Ferro de solda tipo machadinha : aquecimento rápido, empunhadura isolada e ergonômico, tensão 110v, potencia 235w, comp.274mm	UND	2	R\$ 257,43	R\$ 514,86
252	Escaner (diagnostico) : leitura em veículos a Diesel e Gasolina , caminhões , carros de passeio, vans e pickup , navegação rápida e no modo portatil, maleta em aluminio com divisões internas, configuraveis, para melhor acomodar os itens. Comunicação com computador e feita através de um cabo USB, dispensando a utilização de cabos adaptadores, instalações e configurações específicas pois os drives USB serão instalados automaticamente inclusive na plataforma WINDOWS 8, com tecnologia Bluetooth atualização automáticas na internet e informará ao usuário se existem novas atualizações disponíveis. Desenvolvido para otimizar a extensa gama de adaptadores necessários aos diversos sistemas de diagnósticos encontrado nos veículos existentes no mercado. Alimentação: tensão : 9-30v (DC) consumo 450ma memória interna (equip. Desligado) :300ma Condições Ambientais Temperetura: operação : 0a50*c armazenagem : -20 a 60*c Dimensões e peso maleta: altura : 110mm largura : 310mm profundidade : 410mm altura :55mm largura : 120mm comprimento : 225mm peso :555g paralela (padrão centronics) cabo paralelo (centronics)	UND	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
253	Maquina de solda : Características : permite a soldagem de açocarbono, aços ligados, aços inoxidáveis, ferro fundidos, aluminio e suas ligas, cobre e bronze. Elevada tensão em vazio o que assegura fácil abertura e excelente estabilidade do arco elétrico. O ajuste da corrente é feito de forma continua por meio de manivela localizada no painel frontal o que permite selecionar com precisão a corrente de acordo com a aplicação. Alimentação trifásica em 220,380 ou 440v em 60Hz ou 380 v em 50Hz. Refrigeração forçada que garante o equipamento contra excesso de temperatura e dos componentes internos. Rapida ligação dos cabos e pontas eletrodos através do engate rápido, Informações técnica: faixa de corrente/tensão : 70A/22v – 420A/36v tensão em vazio maximo 80v fator de trabalho : 20/60/100 corrente : 420/240/185 tensão em carga convencial : 36/29/27 alimentação elétrica : 220/380/440 freq. 60Hz potencia aparente nominal : 33.0 Kva classe de proteção IP23	UND	1	R\$ 3.834,50	R\$ 3.834,50
254	Mascara de solda auto escurecimento fixa ton. 11 : dimensões do cassete : 108x51x5,5mm área de visão : 90x34mm tempo de ativação : claro-escuro 0,5 milissegundos escuro-claro 0,2-0,4 segundo (automático) ultravioleta : DIN 16 e inflavermelho tonalidade : estado claro : DIN 3/ estado escuro DIN 11 temperatura de trabalho : -20*c -65*c Cassete plástico de alto impacto e resistente ao fogo , alimentação a bateria lítio, lente protetora em acrílico-resistente a impacto e removível para limpeza, carneira regulável (horiz. e vert.)	UND	4	R\$ 173,00	R\$ 692,00
TOTAL: 108.611,32 (Cento e oito mil, seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos)					

Maricá, 11 de Agosto de 2020.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Operacional de Administração e Finanças

SOMAR

Mat.: 500.002

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4901/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LEVES PARA CONSTRUÇÃO, adjudicando os objetos os ITENS 01, 02, 05, 07, 08 e 09 em favor da empresa INFACOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.539.630/0001-88, no valor estimado de R\$70.320,00 (setenta mil e trezentos e vinte reais), nos termos do respectivo Edital. Em, 10 de agosto de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4901/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2020 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS LEVES PARA CONSTRUÇÃO, adjudicando os objetos os ITENS 03, 04 e 06 em favor da empresa BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI, CNPJ 11.537.627/0001-00, no valor estimado de R\$137.205,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos e cinco reais), nos termos do respectivo Edital.

Em, 10 de agosto de 2020.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Diretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

ORDEM DE INÍCIO

ESTAREMOS EMITINDO ORDEM DE INÍCIO, PARA O DIA 19/06/2020 AO CONTRATO Nº 92/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21834/2018.

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO RECANTO DE ITAIPUAÇU – 4º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: SOMAR – AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ E TOP IMPERIAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

MARICÁ, 19 DE JUNHO DE 2020.

DALTON NOBRE VILELA

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

MATRÍCULA: 500.004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 30063/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - N.º 02/2020

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria interna, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com fulcro na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto a construção de passarela no Canal da Bambuí, no valor global de R\$ 2.005.002,76 (dois milhões, cinco mil e dois reais e setenta e seis centavos) adjudicando o objeto em favor da empresa: PREMAG – SISTEMA DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.152.196.0001-11.

Maricá, 11 de Agosto de 2020.

Dalton Nobre Vilela

Diretor Operacional de Obras Indiretas

Mat.: 500.004

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020 – RECURSO

Processo Administrativo n.º 11011/2020.

Requerente: ARIES EMPEENDIMENTOS E SERVIÇOS EPP

Decisão: INDEFERIDO